

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 189

Brasília, terça-feira, 15 de outubro de 1996

Sumário

Emendas à Lei Orgânica	1
Redação Final	1
Comissões	2
Mesa Diretora	5
Atos Administrativos	30
Composição da CLDF	32
Expediente	32

Emendas à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 6, DE 1996

Acrescenta o inciso X ao art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal fica acrescido do seguinte inciso X:

"Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

" X - assegurar, por parte do poder público, a proteção individualizada à vida e à integridade física e psicológica das vítimas e das testemunhas de infrações penais e de seus respectivos familiares."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE
Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 7, DE 1996

Altera o § 1º do art. 233 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 233 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 233.

"§ 1º A educação física e a educação artística são disciplinas curriculares obrigatórias, ministradas de forma teórica e prática em todos os níveis de ensino da rede escolar."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente

Deputado MANOEL DE ANDRADE
Primeiro Secretário

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Segundo Secretário

Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 1.106, DE 1993

REDAÇÃO FINAL

Cria o Prêmio Jovem Cientista de Brasília e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o Prêmio Jovem Cientista de Brasília, a ser concedido bianualmente a pesquisadores residentes no Distrito Federal que tenham contribuído para a geração de novos conhecimentos científicos ou tecnológicos voltados para o desenvolvimento econômico e social da região.

Art. 2º O Prêmio Jovem Cientista de Brasília será atribuído a duas categorias de candidatos, não concorrentes entre si, que deverão atender a requisitos específicos:

I - categoria "G", referente a titulares de diploma universitário que tenham menos de trinta e cinco anos de idade, comprovadas as duas condições no ato da inscrição;

II - categoria "E", referente a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior ou em escolas técnico-profissionalizantes os quais tenham menos de vinte e cinco anos de idade, comprovadas as duas condições no ato da inscrição.

Art. 3º Serão concedidos prêmios, por categoria e ordem de classificação, aos candidatos que lograrem os três primeiros lugares, de acordo com a seguinte especificação:

I - para a categoria "G":
a) primeiro lugar, 1.324,20 unidades
fiscais de referência - UFIR;

b) segundo lugar, 882,80 UFIR;
c) terceiro lugar, 441,40 UFIR;

II - para a categoria "E":

a) primeiro lugar, 882,80 UFIR;

b) segundo lugar, 662,10 UFIR;

c) terceiro lugar, 331,05 UFIR.

§ 1º O candidato que obtiver o primeiro lugar na categoria "E" receberá, por prazo de dois anos consecutivos, bolsa de estudo para custeio integral de suas mensalidades escolares ou, se estiver isento desse pagamento, quantia mensal equivalente a um salário mínimo.

§ 2º No caso de premiação de trabalho em co-autoria, o prêmio será dividido entre os co-autores.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de noventa dias.

Parágrafo único. O regulamento referido neste artigo explicitará:

I - a entidade responsável pelo patrocínio técnico e financeiro do Prêmio Jovem Cientista de Brasília;

II - a composição da comissão julgadora e suas competências.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1996.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RICLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 072/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO e OUTROS, que altera o artigo 16 da Resolução nº 110/96, que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Deputados Distritais à Câmara Legislativa do Distrito Federal e cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/10/96
Último Dia: 17/10/96

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 026/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a prestação de serviço de telefonia nos parcelamentos do solo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 104/96, de autoria do Sr. Deputado GERALDO MAGELA, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao romancista, poeta, contista, ensaísta, crítico literário e professor CASSIANO NUNES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/10/96
Último Dia: 17/10/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 105/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre ANGEL MARIA MON REAL AYANZ.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 106/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a HUMBERTO PEDRANCINI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 107/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília à jogadora da Seleção Brasileira de Vôlei, LEILA BARROS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 108/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Padre Décio Batista Teixeira.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/10/96
Último Dia: 22/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2237/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que destina área na Região Administrativa XV - Recanto das Emas para implantação do Centro de Tradições Nordestinas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2238/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1997.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2239/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2240/96, de autoria do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES, que autoriza o Poder Executivo a destinar área, construir e implantar o Centro de Saúde da Fercal na Região Administrativa de Sobradinho (RA-V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2241/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que torna obrigatória a instalação de banheiros e bebedouros nas agências bancárias no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2242/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que proíbe a venda para menores de 18 anos de senngas, agulhas e qualquer outro objetivo destinado à aplicação de injeções ou para retirar ou introduzir líquidos no organismo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2243/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 10 da Lei nº 957/95, que "Dispõe sobre a Gestão Democrática da Escola Pública e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2244/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que cria a Ouvidoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2245/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que destina área para construção do Colégio Evangélico de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2249/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que destina área, nas regiões administrativas do Distrito Federal, para construção de estabelecimento próprio para tratamento dos dependentes de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 08/10/96
Último Dia: 15/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2250/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a alienação de terras públicas rurais de propriedade do Distrito Federal, da TERRACAP e da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 10/10/96
Último Dia: 17/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2251/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre campanha de vacinação para maiores de 60 anos.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 10/10/96
Último Dia: 17/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2252/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a criação de Núcleos de Dinamização de Pesquisa em altas habilidades, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 10/10/96
Último Dia: 17/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2253/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que autoriza a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a celebrar convênios com os planos de assistência médica e seguros de saúde, para atendimento dos beneficiários.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 10/10/96
Último Dia: 17/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2254/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que obriga o Governo do Distrito Federal a demarcar e destinar área na RA - VIII, Núcleo Bandeirante, para a construção de hospital público.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 10/10/96
Último Dia: 17/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2263/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que altera o art. 1° da Lei n° 1.104/96, que "Destina área de propriedade do Distrito Federal, localizada entre a BR-040 e as Quadras Residenciais 418, 318, 218 e 118 da Região Administrativa de Santa Maria, para assentamento Habitacional de policiais e bombeiros militares".

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 10/10/96
Último Dia: 17/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2264/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que proíbe às repartições públicas do Distrito Federal reter documentos de identificação das pessoas que transitarem pelas suas dependências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 10/10/96
Último Dia: 17/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2266/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que autoriza o Poder Executivo doar às associações de produtores rurais do Distrito Federal tratores e implementos agrícolas cedidos por contrato de comodato.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 10/10/96
Último Dia: 17/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2267/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a inclusão no calendário comemorativa do Distrito Federal do "Dia dos Espíritos".

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2268/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que torna obrigatória a vacinação das crianças a partir de 02 meses de vida com a vacina Haemophilus Influenzae tipo B.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2269/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilância diuturna e permanente nos caixas eletrônicos automáticos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2270/96, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que altera as Normas de Edificação e Gabarito NGB-40/87.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2275/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que dispõe sobre o programa de alimentação escolar da Rede Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2276/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que cria o Fundo de Alimentação Escolar do Distrito Federal - FAEDF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2278/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre mensagens gravadas nas embalagens de plástico destinadas ao recolhimento de lixo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2279/96, de autoria do Sr. Deputado MARCO LIMA, que cria o Programa Solidariedade Criança e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2280/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que define o uso das áreas que integram a Colônia Agrícola Vicente Pires e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2281/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a terceirização dos serviços de vistoria e inspeção de segurança dos veículos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 15/10/96
Último Dia: 22/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2285/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que desafeta área pública no entorno da Quadra "C", da Expansão do Setor Oeste, da cidade-satélite do Gama, destinado-a à construção de um Posto Policial.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 15/10/96
Último Dia: 22/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2286/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que desafeta área pública de uso comum do povo no entorno da Área Especial n° 11/15, do Setor Oeste, da cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 15/10/96
Último Dia: 22/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2287/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que denomina de "Praça da Bíblia" o logradouro público que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 15/10/96
Último Dia: 22/10/96

- PROJETO DE LEI n° 2288/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que destina área para prática de "bicicross" na cidade-satélite do Gama - RA II.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/10/96
Último Dia: 22/10/96

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 094/95, de autoria do Sr. Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Secretaria de Justiça, mediante a estrutura que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 321/95, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que determina ao Poder Executivo a destinação de áreas para implantação de Cadeias Públicas em todas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 872/95, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a prorrogação dos contratos de concessão, permissões ou autorizações de uso para ocupações de bens públicos que especifica, na Cidade-Satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1338/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que autoriza o Poder Executivo a instalar estação de retransmissora de sinais de televisão dos setores O e P (Norte e Sul) da Cidade-Satélite de Ceilândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/10/96
Último Dia: 17/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1398/96, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a criação da Escola Normal de Sobradinho e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1483/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que institui o Dia Distrital de Prevenção à DST/AIDS, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1498/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Construção de "Paradas de Ônibus", de frente a todos os núcleos habitacionais, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1507/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que destina área de uso comum do povo para construção de estacionamento junto ao campus da Universidade Católica de Brasília, na Região Administrativa de Taguatinga (RA-III), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1533/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que institui o Programa de Incentivos às Empresas Geradoras de Tecnologia de Ponta, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1600/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que institui o Programa de Limpeza Pública Comunitária Comercial em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1653/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre o Programa de Capacitação de Mão-de-Obra do Trabalhador Rural Sem Terra - Procap e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1695/96, de autoria do Srs. Deputados MARCOS ARRUDA e MARIA JOSÉ - Maninha, que destina 30% das áreas dos jardins públicos, das Regiões Administrativas que especifica para o plantio de ervas medicinais, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1728/96, de autoria do Srs. Deputados MARCOS ARRUDA e BENÍCIO TAVARES, que define a disposição das placas identificadoras das vagas para deficientes físicos nos estacionamento públicos e privados, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 963/95, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre as multas por atraso de pagamento das contas emitidas pelas Empresas Públicas concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1020/95, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dispositivo de travamento das portas dos ônibus integrantes do Sistema Público de Transporte Coletivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1114/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre a utilização de máquinas no corte de gramas em áreas públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1265/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que cria o Complexo Vivencial e Esportivo, da Cidade de São Sebastião (RA-XIV).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/10/96
Último Dia: 21/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1384/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento das Associações Comunitárias (PREFEITURAS) junto às Administrações Regionais, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/10/96
Último Dia: 22/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1645/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que torna obrigatória a instalação de filtros para água nos bebedouros das escolas públicas e privadas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/10/96
Último Dia: 22/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1654/96, de autoria dos Srs. Deputados MARCOS ARRUDA e ANTÔNIO JOSÉ - Cafu, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação do número do telefone do DISQUE-CRIANÇA nos ônibus urbanos e abrigos de passageiros em todo o Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/10/96
Último Dia: 22/10/96

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.134/96-CLDF,

RESOLVEM:

AVERBAR, o tempo de serviço prestado pela servidora **MARILENE VIEIRA DE ASSIS**, matrícula nº 11.734-43, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Técnico de Administração, ao Governo do Distrito Federal, no total de 4.013 (quatro mil, e treze) dias, para todos os efeitos legais, licença prêmio por assiduidade e adicional por tempo de serviço, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal.

Técnico em Comunicação Social/Jornalista, no total de 7.160 (sete mil, cento e sessenta) dias, da seguinte forma

I - 238 (duzentos e trinta e oito) dias, prestados ao Governo do Distrito Federal e 1.004 (hum mil e quatro) dias prestados à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no total de 1242 (hum mil e duzentos e quarenta e dois) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio por assiduidade e adicional por tempo de serviço.

II - 2.239 (dois mil, duzentos e trinta e nove) dias, prestados ao Centro de Ensino Unificado de Brasília, 1.925 (um mil, novecentos e vinte e cinco) dias prestados ao MIC e 66 (sessenta e seis) dias prestados à J. Câmara e Irmãos S/A, no total de 4.230 (quatro mil, duzentos e trinta) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Serviço exarada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

III - 1.688 (hum mil, seiscentos e oitenta e oito) dias prestados à Polícia Federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Serviço exarada pelo Departamento de Polícia Federal

IV - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 139, de 30/10/95

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gama
ARLECIO ALEXANDRE GAMA
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gama
ARLECIO ALEXANDRE GAMA
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 265 DE 14 DE OUTUBRO 1996.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, com base no art. 100 e inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.833/95-CLDF,

RESOLVEM:

AVERBAR, na forma apurada pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, o tempo de serviço prestado pelo servidor **CLEBER MARCOS DE TOLEDO**, matrícula nº 12.551-46, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Técnico em Informática/Programação, no total de 2.442 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois) dias, da seguinte forma:

I - 917 (novecentos e dezessete) dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio por assiduidade e adicional por tempo de serviço

II - 1.046 (hum mil e quarenta e seis) dias prestados ao TELESERVICE Equip. e Serv. Ltda, 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias prestados à INFRAERO Emp. Bras. de Infra Estr., 53 (cinquenta e três) dias prestados à TBA Informática Ltda., no total de 1.525 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Serviço exarada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gama
ARLECIO ALEXANDRE GAMA
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.435/96-CLDF,

RESOLVEM:

AVERBAR, o tempo de serviço prestado pelo servidor **CLÁUDIO QUILICI**, matrícula nº 12.657-30, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, ao Governo do Distrito Federal, no total de 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) dias, para todos os efeitos legais, licença prêmio por assiduidade e adicional por tempo de serviço, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal.

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gama
ARLECIO ALEXANDRE GAMA
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 266 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, com base no inciso V do art. 103, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.686/96 - CLDF,

RESOLVEM:

AVERBAR, na forma apurada pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, o tempo de serviço prestado pelo servidor **ELIAS SANTOS**, matrícula nº 11.267-48, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Técnico em Benefícios, da seguinte forma: 4.207 (quatro mil duzentos e sete) dias prestados ao Ministério da Saúde, 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias prestados como autônomo, perfazendo um total de 4.876 (quatro mil oitocentos e setenta e seis) dias, para fins de aposentadoria e

PORTARIA Nº 264 DE 14 DE OUTUBRO 1996.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, com base no art. 100 e incisos I e V do art. 103 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.300/94-CLDF,

RESOLVEM:

AVERBAR, na forma apurada pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, o tempo de serviço prestado pelo servidor **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA NÓBREGA**, matrícula nº 10.027-73, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria

disponibilidade, conforme Certidão exarada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

Jose Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gazan
ARLECIO ALEXANDRE GAZAN
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

Jose Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gazan
ARLECIO ALEXANDRE GAZAN
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 267 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, com base no inciso V do art. 103, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.653/96 - CLDF,

RESOLVEM:

AVERBAR, na forma apurada pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, o tempo de serviço prestado pelo servidor ANTONIO IVAN MOREIRA, matrícula nº 11.578-31, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Servente, da seguinte forma: 331 (trezentos e cinquenta e um) dias prestados à SERGEN-Serv. Gerais de Engenharia S.A., 3.973 (três mil, novecentos e setenta e três) dias prestados à Associação Recreativa e Desportiva-Telestar, 1.010 (hum mil e dez) dias prestados à Associação Atlética Banco de Brasília, 168 (cento e sessenta e oito) dias prestados à IRFASA S.A - Construções, Ind. e Comércio, perfazendo um total de 5.502 (cinco mil, quinhentos e dois) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão exarada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

Jose Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gazan
ARLECIO ALEXANDRE GAZAN
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 268 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, com base no art. 143, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVEM:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar falta atribuída à servidora ANA DE DEUS SANTOS, consoante o contido no processo nº 000.874/94-CLDF.

II - A Comissão de que trata esta Portaria é constituída pelos seguintes membros:

Nome do Servidor	Matricula
Roberta Maria Rangel Falcão Rodrigues (Presidente)	11.191-55
Antonio de Assis Ferreira (Membro)	12.542-47
Maria Aucélia A. de Oliveira (Membro)	11.534-51

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 269, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.874/94-CLDF,

RESOLVEM:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora ANA DE DEUS SANTOS, matrícula nº 11.563-44, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Servente, à Fundação Educacional do Distrito Federal, no total de 5.392 (cinco mil, trezentos e noventa e dois) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença prêmio por assiduidade e adicional por tempo de serviço, apurados pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal.

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

Jose Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gazan
ARLECIO ALEXANDRE GAZAN
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 270 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o que consta no processo nº 001823/96-CLDF.

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício do servidor AILTON LUIZ GONÇALVES FEITOSA, matrícula 11.638-39, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria profissional Técnico de Administração, na Coordenadoria de Modernização e Informática, em caráter transitório.

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

Jose Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gazan
ARLECIO ALEXANDRE GAZAN
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 271 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996.

Os Assessores Especiais do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95,


RESOLVEM:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pelo Ato do Presidente nº 0010, de 03 de janeiro de 1996.

Brasília, 14 de outubro de 1996.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

ANEXO - I - ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL - 1996

ANEXO AO A PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 271 DE 14 OUTUBRO DE 1996

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	RECURSOS DO TESOURO	
			DETALHADO	TOTAL
91000 CÂMARA LEGISLATIVA				100.000
01101 CÂMARA LEGISLATIVA				100.000
01.001.0001.2000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				100.000
01.001.0001.2000.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	100.000	100.000
01.001.0001.2000.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33 34.90.92	000 000	5.000 30.000	35.000
TOTAL				135.000

ANEXO - II - REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO A PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 271 DE 14 OUTUBRO DE 1996


ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	RECURSOS DO TESOURO	
			DETALHADO	TOTAL
91000 CÂMARA LEGISLATIVA				135.000
01101 CÂMARA LEGISLATIVA				135.000
01.001.0001.2000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				135.000
01.001.0001.2000.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	100.000	100.000
01.001.0001.2000.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	35.000	35.000
TOTAL				135.000


PORTARIA Nº 272 DE 14 DE MAIO DE 1996

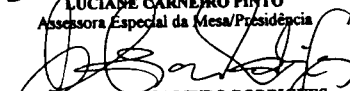
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e tendo em vista o que consta no processo nº 001161/96-CLDF.

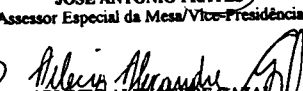
RESOLVE:

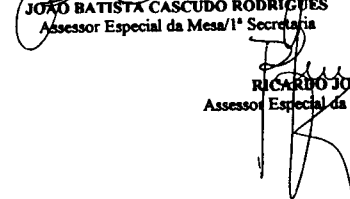
AUTORIZAR o exercício da servidora NILZA MÁRCIA GERIN, matrícula 11.685-30, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria profissional Técnico com Formação de 2º Grau, no Setor de Editoração, em caráter transitório.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 273 DE 14 DE OUTUBRO 1996.


Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, com base no art. 100 e inciso I do art. 103 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.468/94-CLDF,


RESOLVEM:

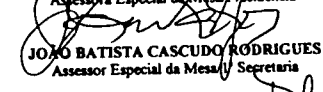
Averbar, na forma apurada pelo Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, o tempo de serviço prestado pela servidora CLAUDIANE SOARES NASCIMENTO matrícula nº 11.773-33, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, no total de 2.071 (dois mil e setenta e um) dias, da seguinte forma:


I - 1.027 (hum mil e vinte e sete) dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio por assiduidade e adicional por tempo de serviço.


II - 1.044 (hum mil e quarenta e quatro) dias prestados ao Ministério da Justiça, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Serviço extarada pelo Ministério da Justiça.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária



RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária


PORTARIA Nº 274 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

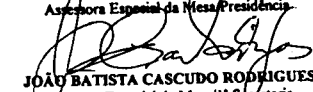
Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.432/96-CLDF,

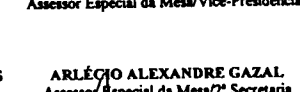
RESOLVEM:

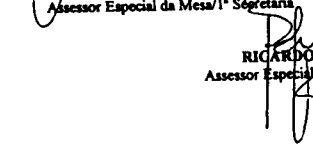
CONCEDER à servidora CLAUDIANE SOARES NASCIMENTO, matrícula nº 11.773-33, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, licença prêmio por assiduidade referente ao 1º quinquênio (de 19/04/91 a 19/04/96) de efetivo exercício no serviço público, devendo a mesma ser usufruída em época oportuna.


LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência


JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência


JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95 e Ato da Mesa Diretora nº 13/96, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.929/96-CLDF,

RESOLVEM:

I - Fica aprovada a Programação de Treinamento para o período de outubro a dezembro de 1996, conforme o Anexo desta Portaria.

II - Cada atividade programada será objeto de processo apartado e submetido à apreciação e decisão dos Assessores Especiais da Mesa Diretora, exceto se o evento interno for realizado por instrutor interno ou instrutor residente no Distrito Federal.

23	Instalação de Sistemas de Som	1	DF	Setor de Serv. Auxiliares
24	Manutenção das Centrais e Aparelhos Telefônicos	1	DF	Setor de Serv. Auxiliares
25	Planejamento e Adm. de Rec. Humanos	2	DF	DRH/STDRH/SLMP
26	Legislação em Previdência Social	4	DF	DCPP/DSS
27	Leg. Imposto de Renda e Pessoa Física	2	DF	Setor de Pagamento
28	Atualização em Atendimento Emergencial	3	*	SEAS
29	Atualização em Clínica Médica	2	*	SEAS
30	Indexação de Documentos Legislativos	2	DF	Setor de Prot. Legislativo
31	Curso Auxiliar de Biblioteca	2	DF	Setor de Doc. Legislativa
32	Gestão da Informação	1	DF	Setor de Pesquisa e Rec. da Informação
TOTAL				186

*Eventos Externos a serem realizados fora do DF

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
 Assessora Especial da Mesa/Presidência

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
 Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
 Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gazon
ARLECIO ALEXANDRE GAZON
 Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
 Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

PORTARIA Nº 276 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95,

RESOLVEM:

I - O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 083/96 passa a ter a seguinte composição:

Nome do Servidor	Matrícula
SIDRAQUE DAVID M. ANACLETO - Coordenador	11.140-72
CHRISTIANE COELHO DA SILVA	12.464-41
JOHNNY MESSIAS GOMES	11.088-48
JORGE LEITE DE OLIVEIRA	11.227-60
MARISA PERRONE CAMPOS ROCHA	11.867-24

II - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/96.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
 Assessora Especial da Mesa/Presidência

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
 Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
 Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gazon
ARLECIO ALEXANDRE GAZON
 Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
 Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

**Programação de Treinamento - Eventos Internos
 Out/Dez/96**

Nº	CURSOS	C/H do Evento	Clientela	1996			INSTRUTOR	
				OUT	NOV	DEZ	INT.	EXT.
1	Word 6.0	20	Usuários de Micro	X	X	X	X	
2	Excel	30	Usuários de Micro	X	X	X	X	
3	Português	30	Servidores da CLDF		X		X	
4	Processo Legislativo - Tramitação	30	Servidores da CLDF	X			X	
5	Qualidade e Produtividade nos Serviços Gerais	8	DSG		X			X
6	Regime Jurídico Único	20	DRH			X		X
7	Políticas Públicas/Avaliação	15	ASFICO		X			X
8	Exec. Orçam. e Financeira/Encerramento de Exercício	20	Áreas Afins		X		X	
9	Auditoria Interna	15	ASFICO		X			X
10	Capacitação para o Desenv. de equipes/grupos	18	SAS			X		X
11	Faturamento Médico-Hospitalar	15	FASCAL	X				X
TOTAL		221						

PROGRAMAÇÃO DE TREINAMENTOS - EVENTOS EXTERNOS - 1996

Nº	EVENTO	Nº DE PARTIC.	LOCAL	CLIENTELA
1	IPD/Windows/Word	80	SENAC/DF	Usuários de Microcomputador
2	Administração e Gerenciamento de Banco de Dados	4	DF	CMI
3	Atualização em Tecnol. de Banco de Dados	6	DF	CMI
4	Internet Working com TCP-IP em WINNT	4	DF	CMI
5	Conceitos de Anal. de Proj. Orientados a Objetos	6	DF	CMI
6	Conceitos de Anal. de Proj. Orientados a Objetos Avançado	6	DF	CMI
7	Modelagem de Dados Orientados a Objeto	6	DF	CMI
8	Ferramenta CASE e Sistemas Cliente/Servidor	6	DF	CMI
9	Introdução à Programação Orientada a Objetos	6	DF	CMI
10	Programação Orientada a Objetos Avanç.	6	DF	CMI
11	Suporte SMS SNAR - Server e Mail Server	4	DF	CMI
12	Suporte em Windows NT - Server 3.51	4	DF	CMI
13	Unix Básico	6	DF	CMI
14	Unix Avançado	4	DF	CMI
15	TCP/IP em Unix	4	DF	CMI
16	Básico em Comunicação Óptica	2	DF	CMI
17	Introdução ao Banco de Dados Relacional	6	DF	CMI
18	Gestão da Informação	2	DF	CPEO/SDOC
19	Tratamento de Água	1	DF	Setor de Serv. Auxiliares
20	Resinamento e Laqueamento de Móveis	1	DF	Setor de Serv. Auxiliares
21	Instalação de Pára-Raios	1	DF	Setor de Serv. Auxiliares
22	Manutenção de Ar-Condicionado	1	DF	Setor de Serv. Auxiliares

PORTARIA Nº 277 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996.

Os Assessores Especiais do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95,

RESOLVEM:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas referente ao Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL, aprovado pelo Ato do Presidente nº 0010, de 03 de janeiro de 1996.

Luciane Carneiro Pinto
LUCIANE CARNEIRO PINTO
 Assessora Especial da Mesa/Presidência

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
 Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
 Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gazon
ARLECIO ALEXANDRE GAZON
 Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
 Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

ANEXO - I - ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL-1996

RECURSOS DO TESOIRO R\$ 1,00

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 277 DE 14 OUTUBRO DE 1996

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01000 CÂMARA LEGISLATIVA				4.715
01001 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL				4.715
01.001.0428.4037 Fundo de Assistência à Saúde de CLDF - FASCAL				4.715
01.001.0428.4037.0001 Manutenção do Fundo de Assistência à Saúde de CLDF - FASCAL	34.90.39	000	4.715	4.715
TOTAL				4.715

ANEXO - II - REDUÇÃO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL-1996

RECURSOS DO TESOIRO R\$ 1,00

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 278 DE 14 OUTUBRO DE 1996

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
01000 CÂMARA LEGISLATIVA				4.715
01001 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL				4.715
01.001.0428.4037 Fundo de Assistência à Saúde de CLDF - FASCAL				4.715
01.001.0428.4037.0001 Manutenção do Fundo de Assistência à Saúde de CLDF - FASCAL	34.90.92	000	4.715	4.715
TOTAL				4.715

PORTARIA Nº 278, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95,

RESOLVEM:

I - Fica aprovado o Manual de Apoio à Taquigrafia, constante do Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Luciane Carneiro Rinto
LUCIANE CARNEIRO RINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

José Antonio Prates
JOSÉ ANTONIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

João Batista Cascudo Rodrigues
JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretária

Arlecio Alexandre Gzal
ARLECIO ALEXANDRE GZAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretária

Ricardo José Alves
RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretária

ANEXO DA PORTARIA Nº DE DE OUTUBRO DE 1996

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Manual de Apoio à Taquigrafia

2ª edição revista
1996

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA

SAIN PARQUE RURAL
CEP 70086-900
BRASÍLIA - DF
TELEFONE (061) 348-8441

Preparação dos originais: Ana Maria Falcão
Arte-final e capa: Marcelo Beltrão Caiado

Distrito Federal (Brasil). Câmara Legislativa
Manual de Apoio à Taquigrafia. Brasília:
Câmara Legislativa do Distrito Federal.
2. ed. rev. e atual. - Brasília, CLDF, 1996.

157 p.

I. Taquigrafia

CDU. 651.93

MESA DIRETORA

PRESIDENTE DEPUTADO GERALDO MAGELA - PT
VICE-PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PSDB
PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO MANOELZINHO - PMDB
SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB
TERCEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSDB
SUPLENTE DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO - PPS
DEPUTADO DANIEL MARQUES - PMDB

DEPUTADOS DISTRITAIS

Antônio José - CAFU (PT) João de Deus (PDT) Maninha (PT)
Benício Tavares (PMDB) Jorge Cauhy (PMDB) Miquelias Paz (PC do B)
César Lacerda (PTB) José Edmar (PSDB) Odilon Aires (PMDB)
Cláudio Monteiro (PPS) Luiz Estevão (PMDB) Peniel Pacheco (PSDB)
Daniel Marques (PMDB) Lúcia Carvalho (PT) Renato Rainha (PL)
Edimar Pireneus (PMDB) Manoelzinho (PMDB) Wasny de Roura (PT)
Filippelli (PMDB) Marco Lima (PSDB) Xavier (sem partido)
Geraldo Magela (PT) Marcos Arruda (PSDB) Zé Ramalho (PDT)

TERCEIRA SECRETARIA

Deputado Peniel Pacheco

DIRETORIA LEGISLATIVA

Edson Domingues Martins

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

Galdino Moreira Neto

SETOR DE TAQUIGRAFIA

Elery Cavalcanti e Silva

Esta reedição decorre da necessidade de aperfeiçoar um instrumento criado em 1994 com o propósito de orientar os procedimentos taquigráficos da Câmara Legislativa. Surge no momento em que se dá início ao processo de informatização da área, fato este de significativa relevância, considerando o pouco tempo de existência desta Casa.

Agradecimento especial a **Carlos Benedicto Cunha de Menezes**, idealizador e incentivador do trabalho em sua origem, bem como aos **taquígrafos e revisores** que, com base na experiência adquirida no dia-a-dia da Divisão, contribuíram com valiosas e oportunas sugestões.

SUMÁRIO

1 ORIENTAÇÃO BÁSICA

1.1 AO TAQUÍGRAFO	1
1.2 AO REVISOR TAQUIGRÁFICO	3

2 SESSÃO PLENÁRIA

2.1 ABERTURA

2.1.1 Sessão Ordinária / Sessão Extraordinária	
2.1.1.1 Constatação da existência de <i>quorum</i>	6
2.1.1.2 Chamada nominal para verificação de <i>quorum</i>	7
2.1.1.2.1 Com <i>quorum</i> para a realização da sessão	8
2.1.1.3 Inexistência de <i>quorum</i> para a realização da sessão	
2.1.1.3.1 Ordem do Dia transferida para a sessão seguinte	9
2.1.1.3.2 Convocação de sessão extraordinária	10
2.1.2 Sessão Secreta	11
2.1.3 Sessão Solene	12
2.1.3.1 Execução do Hino Nacional	13
2.1.4 Transformação da sessão em Comissão Geral	
2.1.4.1 Comparecimento de Secretário de Governo	14

2.2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.2.1 Leitura de Ata(s) da(s) sessão(ões) anterior(es)	16
2.2.2 Comunicados da Mesa	
2.2.2.1 Leitura do Expediente	17
2.2.2.2 Sem Expediente a ser lido	18
2.2.2.3 Despacho após a leitura do Expediente	19
2.2.3 Comunicados de Líderes	20
2.2.4 Comunicados de Parlamentares: breves comunicações	21

2.3 ORDEM DO DIA

2.3.1 Inversão de pauta

2.3.1.1 Solicitação oral	22
2.3.1.2 Requerimento escrito	23
2.3.1.3 Votação do requerimento (ou da solicitação)	24

2.3.2 Discussão

2.3.2.1 Encerramento da discussão	25
2.3.2.2 Concessão da palavra	26

2.3.3 Discussão e votação

2.3.3.1 Apresentação de parecer oral	28
2.3.3.2 Encerramento da discussão e encaminhamento da votação	29

2.3.4 Votação

2.3.4.1 Modalidade ostensiva e processo simbólico	30
2.3.4.2 Modalidade ostensiva e processo nominal	31
2.3.4.3 Verificação de votação	32
2.3.4.4 Resultado	
2.3.4.4.1 Projeto aprovado	33

2.3.4.4.2 Indicação ou Moção aprovada	34
2.3.4.4.3 Projeto rejeitado	35
2.3.4.4.4 Projeto com emenda - substitutivo	36
2.3.4.5 Adiamento por falta de <i>quorum</i>	37
2.3.4.6 Declaração de voto	38
2.3.4.7 Designação de relator	39
2.3.4.8 Matéria em regime de urgência	40

2.3.5 Redação final

2.3.5.1 Aprovação, sem emendas ou retificações, dispensada a votação	41
2.3.5.2 Dispensa de interstício	42
2.3.5.3 Aprovação de requerimento de dispensa de publicação	43
2.3.5.4 Discussão e votação, após aprovação de requerimento de dispensa de publicação e de interstício	44

2.3.6 Veto

2.3.6.1 Apreciação	46
2.3.6.2 Discussão e votação por escrutínio secreto	47
2.3.6.3 Contagem dos votos e apuração	48
2.3.6.4 Verificação de <i>quorum</i> , matérias da Ordem do Dia sobrestadas	49

2.3.7 Destaque

2.3.7.1 Requerimento para apreciação de projeto em separado	50
2.3.7.2 Votação da matéria principal	51
2.3.7.3 Votação de parte de proposição ou de emenda	52

2.3.8 Prorrogação da sessão para votação de matéria

53

2.4 GRANDE EXPEDIENTE

2.4.1 Concessão de palavra aos oradores	54
2.4.2 Utilização do período para outra finalidade	55
2.4.3 Prorrogação da Sessão	
2.4.3.1 Pelo Presidente, de ofício	56
2.4.3.2 A requerimento de Deputado	57

2.5 ENCERRAMENTO

2.5.1 Com anúncio da Ordem do Dia para a sessão ordinária seguinte	58
2.5.2 Com anúncio da Ordem do Dia para sessão extraordinária	59
2.5.3 Com a convocação de sessão extraordinária	60
2.5.4 Página final	61

2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO

2.6.1 Comunicado da Presidência	62
2.6.2 Requerimento	
2.6.2.1 Aprovado	63
2.6.2.2 Após a aprovação	64
2.6.2.3 Rejeitado	65
2.6.3 Substituição do Presidente	66
2.6.4 Uso da palavra	
2.6.4.1 Pela ordem	67
2.6.4.2 Para apresentar proposição	68
2.6.4.3 Para uma comunicação	69
2.6.4.4 Para discutir	70
2.6.4.5 Para levantar questão de ordem	71
2.6.4.6 Para uma reclamação	72
2.6.4.7 Para encaminhar a votação	73
2.6.4.8 Para usar do direito de resposta	74
2.6.4.9 Como Líder, para encaminhar a votação	75
2.6.4.10 Saudação aos presentes	76
2.6.4.11 Pedido de aparte	77
2.6.5 Ausência do orador anunciado	78
2.6.6 Suspensão e reabertura	79
2.6.7 Registros em final de discurso	80
2.6.8 Advertência da Presidência	81
2.6.9 Posse de Deputado	82
2.6.10 Exibição de material de apoio pelo orador	83
2.6.11 Minuto de silêncio	84

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.1 ABERTURA

3.1.1 Comissão Parlamentar de Inquérito	
3.1.1.1 Leitura de currículo do conferencista ou depoente	86

3.1.2 Comissão Representativa da CLDF	87	4.12 PALAVRAS DERIVADAS DE NOMES PRÓPRIOS ESTRANGEIROS	149
3.1.3 Comissão Permanente		4.13 PLURAL DE LETRAS	149
3.1.3.1 Leitura do Expediente; Matéria distribuída aos relatores; Leitura da Ata da reunião anterior	88	4.14 REDUNDÂNCIAS	149
3.1.3.2 Inexistência de matéria a deliberar	89	4.15 SEPARAÇÃO DE SÍLABAS	150
3.1.3.3 Audiência pública	90	4.16 EMPREGO DO HÍFEN	150
3.2 PAUTA		4.17 RELAÇÃO DE PARTIDOS POLÍTICOS	155
3.2.1 Comissão Permanente		4.18 MODELO DE FORMULÁRIO DE REGISTRO DE NOTAS TAQUIGRÁFICAS	156
3.2.1.1 Leitura de parecer	91		
3.2.1.2 Discussão e votação de parecer	92		
3.2.1.3 Discussão de proposição e respectivo parecer	93		
3.3 EM QUALQUER FASE DA REUNIÃO			
3.3.1 Comissão Permanente			
3.3.1.1 Indicação de orador	94		
3.3.1.2 Concessão da palavra	95		
3.3.1.3 Início de pronunciamento	96		
3.3.1.4 Intervenções ou apartes	97		
3.4 ENCERRAMENTO			
3.4.1 Comissão Permanente	98		
4 INFORMAÇÕES TÉCNICAS			
4.1 LISTA DE EXPRESSÕES	99		
4.2 SINAIS GRÁFICOS UTILIZADOS PELA REVISÃO TAQUIGRÁFICA			
4.2.1 Abertura de parágrafo	106		
4.2.2 Acréscimo de palavras ou frases	106		
4.2.3 Caixa alta / Caixa baixa	106		
4.2.4 Correção de maiúsculas e minúsculas	106		
4.2.5 Correção de texto	106		
4.2.6 Corte de acento	107		
4.2.7 Corte de letra	107		
4.2.8 Corte de palavra	107		
4.2.9 Corte de vírgula	108		
4.2.10 Fecho ou supressão de parágrafo	108		
4.2.11 Junção de letras	108		
4.2.12 Ligação de páginas	108		
4.2.13 Ligação de períodos	109		
4.2.14 Ordenamento de palavras	109		
4.2.15 Recuo de leitura	109		
4.2.16 Supressão de grifo	109		
4.2.17 Supressão de negrito	109		
4.3 OUTROS SUBSÍDIOS			
4.3.1 Grafia de números			
4.3.1.1 Cardinais			
4.3.1.1.1 Por extenso	110		
4.3.1.1.2 Em algarismo	111		
4.3.1.2 Ordinais			
4.3.1.2.1 Por extenso	114		
4.3.1.2.2 Em algarismo	114		
4.3.1.3 Algarismos romanos	115		
4.4 PADRÃO IMPRENSA NACIONAL	117		
4.5 EMPREGO DE MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS	119		
4.6 QUESTÕES SEMÂNTICAS: SINÔNIMOS, HOMÔNIMOS, PARÔNIMOS, HOMÓGRAFOS E HOMÓFONOS	131		
4.7 ABREVIATURA DE TÍTULOS	145		
4.8 ASPAS	145		
4.9 CITAÇÃO	146		
4.10 GRAFIA DE NOMES PRÓPRIOS	147		
4.11 GRIFO	148		

1 ORIENTAÇÃO BÁSICA

1.1 AO TAQUIGRAFO

- Levar sempre o crachá para ter acesso ao plenário.
- Chegar ao plenário cinco minutos antes da hora marcada, a fim de inteirar-se da fase da sessão e dos debates, verificando quem a está presidindo e quem está falando (orador ou apartante).

- Acertar a ligação do quarto com o taquígrafo que o antecede.
- Registrar todos os pronunciamentos.
- Numerar o quarto e decifrá-lo imediatamente após concluir o apanhamento.
- Se for o caso, antes de deixar o plenário, esclarecer as dúvidas pessoalmente com o pessoal de apoio ao plenário, em especial no que se refere a nomes próprios e expressões estrangeiras referidas.

- Antes de deixar o plenário, confirmar o recebimento de leituras (publicações, anotações, etc.) Sempre que possível, registrá-las.
- Entregar o quarto da forma mais limpa e correta possível. Não liberá-lo sem antes dirimir as dúvidas.

- Ligar os quartos. Quando suspensa a sessão, registrar no centro da linha seguinte:

(Suspensa às ... , a sessão é reaberta às ...)

- Ficar atento ao horário da reabertura para registrá-lo, completando a frase:

(... a sessão é reaberta às ...)

- Quando tiver o quarto "em branco", não abrir páginas com esse registro, entretanto cumprir a tabela, comparecendo ao plenário para a eventualidade da reabertura da sessão. Informar a hora de reabertura ao taquígrafo que registrou a suspensão.

- Não alterar a fala do orador, sob qualquer hipótese, salvo se o Presidente determinar a retirada de alguma expressão. Registrar todas as falas ocorridas durante o seu quarto, da forma pela qual elas realmente aconteceram, mesmo que sejam debates paralelos fora do microfone (Em caso de dúvida, consultar a chefia.)

- Conferir com cuidado os números de leis, artigos do Regimento Interno (RI), da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) ou da Constituição Federal (CF), bem como de projetos, emendas, etc.

- Obedecer à sequência do trabalho. Evitar quebras no apanhamento, que podem ocorrer em virtude de um casamento restrito a uma palavra contida em outro pensamento do orador.

- Grafar corretamente o nome parlamentar e o partido do orador e/ou apartante.

- Estar certo da qualidade do seu trabalho. Usar todos os recursos disponíveis, visando à apresentação de um bom serviço.

- Consultar o dicionário, ferramenta indispensável ao taquígrafo.

- Fazer a checagem final, com cuidado dobrado.

- Não colocar reticências (...) no final do quarto: o casamento será feito pelo revisor taquígrafo.

1.2 AO REVISOR TAQUIGRÁFICO

- Levar sempre o crachá para ter acesso ao plenário.
- Ser pontual. Chegar ao plenário dez minutos antes da hora marcada, para inteirar-se do que ali está sendo debatido.

- Registrar todos os pronunciamentos.

- Proceder à revisão dos quartos imediatamente após a entrega pelo taquígrafo.

- Fazer o casamento do último quarto com o do revisor seguinte.

- Não liberar o trabalho sem antes dirimir todas as dúvidas.

- Certificar-se de que todas as leituras ou a matéria a ser anexada foram

incluídas.

- Guardar fidelidade ao estilo do orador, corrigindo apenas o necessário.

- Observar a correta indicação das siglas partidárias junto ao nome do orador e a pontuação.

- No início do pronunciamento, verificar se a indicação do orador está acompanhada das expressões que registram a fase da sessão (Como Líder, Como Líder do Governo, Para breve comunicação, Para emitir parecer, Para discutir, Para encaminhar a votação, Pela ordem, Para contestar, Para contraditar, Para usar do direito de resposta, etc.), sempre antecedidas do registro do partido ao qual pertence o orador.

- Se a matéria referida não for totalmente lida, mas autorizada a sua publicação como se o fosse, providenciar junto a chefia que seja transcrita.

- Checar, em quartos de Comissão, as ocorrências registradas como "inaudível" ou "falha na gravação".

- Quanto à ligação dos quartos, prestar atenção na numeração e fazer a ligação com o revisor seguinte.

- Conferir a matéria digitada.

- Consultar, sempre que necessário, os respectivos avulsos, quando se tratar de citação de proposições, bem como a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Regimento Interno, leis e outras fontes.

- Se no discurso houver menção a documentos e for autorizada sua publicação, registrá-los, no alto da página, em caixa alta, com as seguintes expressões:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU EM SEU DISCURSO:

PUBLICAÇÃO A QUE SE REFERE O DEPUTADO RENATO RAINHA:

MATÉRIA REFERIDA PELO DEPUTADO ODILON AIRES:

- Pluralizar as expressões citadas, quando necessário, e utilizá-las apenas no final do discurso.

- Corrigir somente equívocos gramaticais e datilográficos, quando se tratar de matéria lida ou anexada.
- Ler o texto, para verificar se dele constam expressões anti-regimentais.
- Não fazer qualquer alteração sem consultar a chefia.
- Suprimir timbres, fotos, charges, logotipos de matéria jornalística ou outras, em cabeçalhos de leituras anexadas, bem como expressões do tipo "segue", "continua", em final de página, e "continuação", em página seguinte.
- Conferir a seqüência da matéria anexada.
- Alertar a chefia para textos xerocopiados de forma imperfeita, com palavras ilegíveis, sílabas cortadas em uma das margens, números apagados e suacetíveis de dívida.
- Não alterar textos em caixa alta, inclusive de telex e telegrama, salvo nas situações mencionadas no parágrafo seguinte.
- Nos discursos preparados por assessoria, manter, sempre que possível, a forma redacional original, eliminando apenas palavras, expressões ou frases sublinhadas que não obedecem ao padrão da Taquigrafia.
- Ex.: "Os melhoramentos foram feitos nos seguintes setores:
- Transportes foram recapeados ..." (Obs.: No caso, eliminar o sublinhado.)
- Zelar pela observância das normas deste Manual, as quais, em linhas gerais, se aplicam igualmente à revisão de comissões, seminários, etc.

SESSÕES PLENÁRIAS

- PREPARATÓRIAS
- ORDINÁRIAS
- EXTRAORDINÁRIAS
- SOLENES

SESSÃO ORDINÁRIA

- 1 - ABERTURA (art. 77, § 2º, RJ)
- 2 - PEQUENO EXPEDIENTE (arts. 78 a 81, RJ)
 - Leitura da Ata (art. 79, RJ)
 - Comunicados da Mesa - Expedientes (art. 79, § 2º, RJ)
 - Comunicados de Líderes - comunicações de lideranças (art. 80, RJ)
 - Comunicados de Parlamentares - breves comunicações (art. 81, § 1º)
- 3 - ORDEM DO DIA (arts. 82 a 85, RJ)
- 4 - GRANDE EXPEDIENTE (art. 86, RJ)
- 5 - ENCERRAMENTO (art. 87, RJ)

2 SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 ABERTURA
- 2.1.1 Sessão Ordinária / Sessão Extraordinária
- 2.1.1.1 Constatação da existência de *quorum* (art. 77, 2º, RJ)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Convido o Deputado Manoelzinho a secretariar os trabalhos da Mesa.
Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

2 SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 ABERTURA
- 2.1.1 Sessão Ordinária / Sessão Extraordinária
- 2.1.1.2 Chamada nominal para verificação de *quorum*

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Convido o Deputado Manoelzinho a secretariar os trabalhos da Mesa.
Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará a folha de verificação de *quorum*.)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 ABERTURA
- 2.1.1 Sessão Ordinária / Sessão Extraordinária
- 2.1.1.2 Chamada nominal para verificação de *quorum*
- 2.1.1.2.1 Com *quorum* para a realização da sessão (art. 77, § 2º, RJ)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Estão presentes 8 (ou 9, ou 10, ou 12 ...) Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.
Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

2 SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 ABERTURA
- 2.1.1 Sessão Ordinária / Sessão Extraordinária
- 2.1.1.3 Inexistência de *quorum* para a realização da sessão (art. 77, § 3º, RJ)
- 2.1.1.3.1 Ordem do Dia transferida para a sessão seguinte

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Nos termos do art. 77, § 3º do Regimento Interno, constata-se que não há em plenário o *quorum* necessário para a realização da sessão.

As matérias que integram a Ordem do Dia ficam transferidas para a próxima sessão ordinária.
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9h33min.)

2 SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 ABERTURA
- 2.1.1 Sessão Ordinária / Sessão Extraordinária
- 2.1.1.3 Inexistência de *quorum* para a realização da sessão (art. 77, § 3º, RJ)
- 2.1.1.3.2 Convocação de sessão extraordinária (art. 67, § 2º, RJ)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Nos termos do art. 77, § 3º do Regimento Interno, constata-se que não há em plenário o *quorum* necessário para a realização da sessão.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 11h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

(Digitar os itens.)

(Mudar de folha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9h35min.)

2 SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 ABERTURA
- 2.1.2 Sessão Secreta (arts. 69, 88, 89, 90 e Parágrafo único, RJ)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A(s) matéria(s) constante(s) da pauta da presente sessão deverá(ão) ser apreciada(s) em sessão secreta.

Solicito aos assessores as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 10h5min e volta a ser pública às 11h15min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Passa-se ... (ao que for anunciado)

2 SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 ABERTURA
- 2.1.3 Sessão Solene (art. 91, RJ)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Declaro aberta a sessão solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que, em atendimento a requerimento do Deputado Manoelzinho e de outros Parlamentares, se destina a ...
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

OBS.: Não há necessidade de *quorum* para a abertura da sessão solene (art. 68, II, RJ).

2 SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 ABERTURA
- 2.1.3 Sessão Solene
- 2.1.3.1 Execução do Hino Nacional

Em sessões solenes, quando houver previsão de execução do Hino Nacional, registrar, após a composição da Mesa pelo Presidente:

... Ouviremos o Hino Nacional.

(ou)

Convido os presentes a cantarem o Hino Nacional.

A Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal - ou do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - executa o Hino Nacional.

Se a execução for com gravação, registrar somente:

(Hino Nacional.)

OBS.: Não é necessário registrar a expressão "de pé para ouvir o Hino Nacional". O Hino a Brasília, algumas vezes, encerra a solenidade.

2 SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 ABERTURA
- 2.1.4 Transformação da sessão em Comissão Geral (art. 92, RJ)
- 2.1.4.1 Comparecimento de Secretário de Governo (arts. 92, III, § 3º e 185 a 189, RJ)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

(A sessão transforma-se em Comissão Geral.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A presente Comissão Geral, conforme deliberação do Plenário (por proposta desta Presidência, ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa), destina-se a debater ...

Encontra-se na Casa S. Exª o Sr. Secretário de Agricultura do Distrito Federal, João Luis Homem de Carvalho, que prestará as informações que os Srs. Deputados julgarem necessárias.

A Presidência designa Comissão, constituída dos Deputados César Lacerda, Cláudio Monteiro e Miqueias Paz, para conduzir S. Exª até este plenário.

(Acompanhado da Comissão designada pelo Presidente, adentra o recinto o Sr. Secretário, que ocupa a cadeira a S. Exª. reservada.)

(Continua na página seguinte.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.1 ABERTURA**

2.1.4 Transformação da sessão em Comissão Geral (art. 92, RJ)
2.1.4.1 Comparecimento de Secretário de Governo (arts. 92, III, § 3º e 185 a 189, RJ)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Exmº. Sr. Secretário, Srº e Srs. Deputados, ...

OBS.: Segue-se a Comissão Geral. Concluídos os debates, encerra-se a Comissão, retira-se o Secretário, sendo dada continuidade à sessão plenária (art. 92, § 4º, RJ).

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.2 PEQUENO EXPEDIENTE (art. 78, RJ)**

2.2.1 Leitura de Ata(s) da(s) sessão(ões) anterior(es) (arts. 63, § 1º e 79, RJ)

PEQUENO EXPEDIENTE

Leitura de Ata(s) da(s) sessão(ões) anterior(es).

Solicito ao(a) Sr.(a) Secretário(a) que proceda à leitura da(s) Ata(s) da(s) sessão(ões) anterior(es).

É(São) lida(s) e aprovada(s) sem observações a(s) seguinte(s):

(Relacionar a(s) ata(s).)

(Mudar de folha.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará a(s) ata(s).)

OBS.: Pode ocorrer solicitação para retificar a(s) ata(s) (arts. 63, § 2º, 79, § 1º e 96, § 7º, RJ).

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.2 PEQUENO EXPEDIENTE****2.2.2 Comunicados da Mesa**

2.2.2.1 Leitura do Expediente (art. 79, § 2º, I, II, RJ)

Comunicados da Mesa

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

OBS.: Não é necessário transcrever, anexar ou numerar os documentos, mas relacionar sinteticamente, na folha seguinte, o que for lido.

(Mudar de folha.)

Expediente

- 1- Mens. nº 250 - Gabinete do Governador;
- 2- PL nº 248 - Deputado Peniel Pacheco;
- 3- Mo. nº 420/95 - Deputado Daniel Marques;
- 4- Req. nº 127 - Deputado Antônio José - CAFU;
- 5- Ind. nº 523/95 - Deputado Luiz Estevão;
- 6- Of. nº 13 - Secretaria do Trabalho.

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.2 PEQUENO EXPEDIENTE****2.2.2 Comunicados da Mesa**

2.2.2.2 Sem Expediente a ser lido

(Após a aneção da Ata.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Não há Expediente a ser lido. Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ...

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que não haja expediente a ser lido. Se o Presidente mencionar, registrar como acima.

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.2 PEQUENO EXPEDIENTE****2.2.2 Comunicados da Mesa**

2.2.2.3 Despacho após a leitura do Expediente (arts. 79, § 2º, I, II, 96 e 121, RJ)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ...

OBS.: Utilizar a "deixa" da fala do Presidente para passar ao período seguinte, como acima.

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.2 PEQUENO EXPEDIENTE**

2.2.3 Comunicados de Líderes (art. 80, RJ)

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT Como Líder do Governo. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srº e Srs. Deputados, ... (art. 10, § 5º, RJ)

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srº e Srs. Deputados, ... (art. 11, I, II, III, RJ)

Exemplo de representação unitária:

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srº e Srs. Deputados, ... (art. 11, § 1º, RJ)

Exemplo de Bloco Parlamentar: **BLOCO DA CONSOLIDAÇÃO POPULAR (BCP).**

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (BCP Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srº e Srs. Deputados, ... (art. 12, § 1º, RJ)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.2 PEQUENO EXPEDIENTE**

2.2.4 Comunicados de Parlamentares: breves comunicações (art. 81, RJ)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Manoelzinho.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srº e Srs. Deputados, ...

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.1 Inversão de pauta**

2.3.1.1 Solicitação oral

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Está esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB Pela ordem.) - Sr. Presidente, solicito a inversão da pauta para que o Item nº 2 seja apreciado em último lugar.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência atenderá à solicitação de V. Exº. (Pausa.) O Item nº 2 passará a figurar em último lugar na pauta (ou o que for decidido).

Item nº 1:

"Discussão ..."

(Seguir o procedimento.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.1 Inversão de pauta**

2.3.1.2 Requerimento escrito

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Está esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Sobre a mesa, requerimento do Deputado Filippelli, de inversão da pauta, que será lido pelo(a) Sr.(a) Secretário(a).

É lido o seguinte

Requerimento.

(Anexar o requerimento.)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.1 Inversão de pauta****2.3.1.3 Votação do requerimento (ou da solicitação) (art. 164, RI)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Em votação o requerimento (ou a solicitação) do Deputado Filippelli.

Os Deputados que o(a) aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Aprovado(a).

Será cumprida a deliberação do Plenário; o Item nº 7 passará a figurar em segundo lugar na pauta (ou o que for decidido).

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.2 Discussão (art. 130, § 1º, RI)****2.3.2.1 Encerramento da discussão (art. 154, RI)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Item nº 5:

"Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 211, de 1995, que dispõe sobre a realização de Campanhas Educativas de Trânsito, no Distrito Federal, e dá outras providências".

Autor: Deputado Luiz Estevão
Relatores: Deputado Renato Rainha (CCJ)
Deputado Daniel Marques (CEOF)
Deputado Jorge Cauhy (CAS)

OBS: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis ao projeto."

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

A matéria segue a tramitação regimental, indo ao terceiro dia de discussão, em primeiro turno.

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.2 Discussão (art. 130, § 1º, RI)****2.3.2.2 Concessão da palavra**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Item nº 3:

"Discussão, em 1º turno, ..."

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, ...

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.3 Discussão e Votação**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Item nº 3:

"Discussão e votação, em 1º turno, 4º dia, do Projeto de Lei nº 99, de 1995, que dispõe sobre áreas destinadas às Ligas de Futebol Amador, para a prática de futebol de campo, e dá outras providências".

Autor: Deputado Cláudio Monteiro
Relatores: Deputado João de Deus (CCJ)
Deputado Rodrigo Rollemberg (CEOF)
Deputado Miquéias Paz (CAS)

OBS: Aprovados os pareceres da CCJ, da CEOF e da CAS, favoráveis ao projeto, na forma do substitutivo da CCJ."

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará o quadro de votação nominal.)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.3 Discussão e votação****2.3.3.1 Apresentação de parecer oral (arts. 51, 52, Parágrafo único, e 116, RI)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Item nº 4:

"Discussão e votação ..."

Solicito ao Relator, Deputado Marco Lima, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB) Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, ...

(Mudar de folha.)

OBS: Os verbos "emitir" e "proferir", para pareceres de plenário, podem ser usados indistintamente. Para efeito de padronização, recomenda-se o uso de "emitir".

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.3 Discussão e votação****2.3.3.2 Encerramento da discussão e encaminhamento da votação (arts. 135, § 3º e 171, RI)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB) Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, ...

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.4 Votação****2.3.4.1 Modalidade ostensiva e processo simbólico (art. 164, RI)**

(Após a discussão.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará o registro de votação pelo processo simbólico.)

(Mudar de folha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - O projeto foi aprovado (ou rejeitado).

A matéria segue a tramitação regimental, indo à apreciação em segundo turno (ou a matéria vai para o Arquivo).

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.4 Votação****2.3.4.2 Modalidade ostensiva e processo nominal (art. 165, RI)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto (ou o que for); os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará o quadro de votação nominal.)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.4 Votação****2.3.4.3 Verificação de votação (arts. 164, § 1º e 165, III, RI)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Em votação.

Os Deputados que o(a) aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará o registro de votação pelo processo simbólico.)

(Mudar de folha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Está aprovado(a).

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo Deputado Jorge Cauhy Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à verificação de votação.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará o quadro de votação nominal.)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.3 ORDEM DO DIA
2.3.4 Votação
2.3.4.4 Resultado (art. 166, III, RI)
2.3.4.4.1 Projeto aprovado

(Após a anexação do quadro de votação nominal.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 10 votos favoráveis, 8 votos contrários e 3 ausências. Houve 3 ausências.

Está aprovado.
O projeto vai à apreciação em segundo turno regimental.

(Mudar de folha.)

OBS.: Verificar se na votação foi solicitada declaração de voto. Cada item da Ordem do Dia deverá ser registrado em folha separada.

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.3 ORDEM DO DIA
2.3.4 Votação
2.3.4.4 Resultado
2.3.4.4.2 Indicação ou Moção aprovada

(Após a anexação do quadro de votação nominal.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis e 5 votos contrários. Houve 4 ausências. Aprovada(s).

A(s) indicação(ões) (ou moção(ões)) aprovada(s) vai (vão) à Mesa Diretora para as providências necessárias.
E(São) a(s) seguinte(s) a(s) indicação(ões) (ou moção(ões)) aprovada(s):

(Digitar a(s) indicação(ões) ou moção(ões).)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.3 ORDEM DO DIA
2.3.4 Votação
2.3.4.4 Resultado
2.3.4.4.3 Projeto rejeitado

(Após a anexação do quadro de votação nominal.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 5 votos favoráveis, 17 votos contrários e uma ausência. Houve uma ausência.

O projeto foi rejeitado.
A matéria vai para o Arquivo.

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.3 ORDEM DO DIA
2.3.4 Votação
2.3.4.4 Resultado
2.3.4.4.4 Projeto com emenda - substitutivo (arts. 170, II, 124, V, 140, III e 145, IV, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Item nº 10:

"Votação ..."

Em votação o substitutivo.
Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o substitutivo; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.
Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará o quadro de votação nominal.)

(Mudar de folha.)

(Após a anexação do quadro de votação nominal.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis, 5 votos contrários e 2 ausências. Houve 2 ausências.

Está aprovado.
Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.
A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça para a elaboração da redação final.

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.3 ORDEM DO DIA
2.3.4 Votação
2.3.4.5 Adiamento por falta de quorum. (art. 157, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Não há quorum para deliberação. Em consequência, a apreciação dos itens da pauta em fase de votação fica adiada.

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.3 ORDEM DO DIA
2.3.4 Votação
2.3.4.6 Declaração de voto (art.162, Parágrafo único, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Com a palavra o Deputado Xavier para declaração de voto.

DEPUTADO XAVIER (Sem partido. Para declaração de voto.) - Sr. Presidente, ...

(ou)

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Tem a palavra o Deputado João de Deus para declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para declaração de voto.) - Sr. Presidente, ...

OBS.: 1. Iniciar a primeira declaração de voto na folha seguinte, após o resultado da votação.
2. Os demais pedidos de declaração e a concessão da palavra devem ser registrados em seguida, na mesma folha e na próxima, se houver muitas solicitações.

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.3 ORDEM DO DIA
2.3.4 Votação
2.3.4.7 Designação de relator (art. 15, IV, "c", c/c art. 135, § 2°, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência designa para relator do projeto o Deputado Marcos Arruda.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PSDB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, ...

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.3 ORDEM DO DIA
2.3.4 Votação
2.3.4.8 Matéria em regime de urgência (art. 134, § 3°, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria e estando o projeto em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação, em segundo turno.

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem

"não" estarão rejeitando-o. (Pausa.)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará o quadro de votação nominal.)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.3 ORDEM DO DIA
2.3.5 Redação final
2.3.5.1 Aprovação, sem emendas ou retificações, dispensada a votação (art. 176, § 5°, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação (ou à sanção).

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.5 Redação final****2.3.5.2 Dispensa de interstício (art. 131, Parágrafo único, RJ)**

DEPUTADO MANOELZINHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Com a palavra o Deputado Manoelzinho.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Pela ordem) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 420, de 1995, que Disciplina..."

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final.

(O Setor de Ata e Súmula anexará a redação final.)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.5 Redação final****2.3.5.3 Aprovação de requerimento de dispensa de publicação (arts. 108, XV e 176, § 1º, RJ)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento.

(Anexar o requerimento.)

(Mudar de folha.)

OBS.: Em caso de aprovação, não é necessário registrar a votação, basta registrar a expressão:

É lido e aprovado o seguinte (requerimento, projeto, etc.).

(Ver página seguinte.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.5 Redação final****2.3.5.4 Discussão e votação, após aprovação de requerimento de dispensa de publicação e de interstício (arts. 176, § 1º e 131, Parágrafo único, RJ)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Foi aprovado o requerimento. Passa-se à apreciação da redação final.

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 144, ..."

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final
(Mudar de folha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará o registro de votação pelo processo simbólico.)

(Mudar de folha.)

(Continua na página seguinte.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.5 Redação final****2.3.5.4 Discussão e votação, após aprovação de requerimento de dispensa de publicação e de interstício (arts. 176, § 1º e 131, Parágrafo único, RJ)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Está aprovada. A matéria vai à sanção. (ou à promulgação)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.6 Veto****2.3.6.1 Apreciação (arts. 180 e 181, RJ)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Item nº 1:

"Apreciação do veto total (ou parcial) ao Projeto de Lei nº 157, de 1991..."

(Transcrever o item.)

Com a palavra o Deputado Benício Tavares para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Para apresentar relatório) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, ...

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.6 Veto****2.3.6.2 Discussão e votação por escrutínio secreto (arts. 167, VI e 181 e §§, RJ)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indelevável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.6 Veto****2.3.6.3 Contagem dos votos e apuração (arts. 162 e 181 e §§, RJ)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Convido os Deputados Edimar Pireneus e Peniel Pacheco a servirem como escrutinadores. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Foram encontrados 20 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará o quadro de votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis, 3 votos contrários e 4 em branco.

Total de votantes: 20.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.6 Veto****2.3.6.4 Verificação de quorum; matérias da Ordem do Dia sobrestadas (arts. 181, RJ, 74, § 5º, LODF e 66, §4º, CF)**

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Item nº 1:

"Apreciação do veto ..."

(Transcrever o item.)

DEPUTADO XAVIER - Sr. Presidente, solicito verificação de quorum.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A solicitação de V.Ex^{as} será atendida.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Deputados para verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará a folha de verificação de quorum.)
(Mudar de folha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Encontram-se em plenário apenas 11 Deputados.

Constatada a inexistência de quorum, a apreciação da matéria fica adiada.

Nos termos do art. 74, § 5º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 66, § 4º da Constituição Federal, as demais matérias constantes da Ordem do Dia ficam sobrestadas.

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.7 Destaque**

2.3.7.1 Requerimento para apreciação de projeto em separado (arts. 143 e 144, I, II, V e VI, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Em discussão a (o) proposição (projeto, etc.) (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento de destaque para o Projeto de Lei nº ..., que será lido pelo Sr. Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento.

(Anexar o requerimento.)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.7 Destaque**

2.3.7.2 Votação da matéria principal (art. 144, V, VI, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação do projeto, sem prejuízo da parte destacada.

Em votação

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto, os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará o quadro de votação nominal.)

(Mudar de folha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis e 8 votos contrários. Houve uma ausência.

O projeto foi aprovado.

(Mudar de folha.)

(Continua na página seguinte.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA****2.3.7 Destaque**

2.3.7.3 Votação de parte de proposição ou de emenda (arts. 143 e 144, I, V, VI, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Passa-se à votação do destaque... (parte ou emenda) para o Projeto de Lei nº ...

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

(O Setor de Ata e Súmula anexará o quadro de votação nominal.)

(Mudar de folha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis e 8 votos contrários.

Está aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça para a elaboração da redação final.

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.3 ORDEM DO DIA**

2.3.8 Prorrogação da sessão para votação de matéria (art. 71, § 3º, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência vai submeter à aprovação do Plenário a solicitação de prorrogação do tempo da sessão para a votação do Projeto de Lei nº 1.058/96, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

Em votação.

Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Aprovada.

A sessão é prorrogada por 30 minutos.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

(Mudar de folha.)

OBS.: É necessário que a maioria absoluta dos Deputados esteja presente.

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.4 GRANDE EXPEDIENTE**

2.4.1 Concessão de palavra aos oradores (art. 86, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE.

Concedo a palavra ao Deputado Antônio José - CAFU.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, ...

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.4 GRANDE EXPEDIENTE**

2.4.2 Utilização do período para outra finalidade (art. 86, § 2º, RI)

A Câmara poderá destinar o período do Grande Expediente a comemorações de significação nacional ou interromper os trabalhos para a recepção de personalidades.

Nesse caso:

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Conforme deliberação da Mesa (ou do Plenário), o tempo destinado ao Grande Expediente da presente sessão foi reservado... (diz os motivos).

Convido S.Ex^{as}, ...

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.4 GRANDE EXPEDIENTE****2.4.3 Prorrogação da Sessão**

2.4.3.1 Pelo Presidente, de ofício (art. 71, § 4º, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - O prazo de duração da sessão está esgotado. A Presidência vai prorrogá-lo por mais 5 minutos para que o orador conclua o seu pronunciamento.

OBS.: O Presidente pode interromper o orador que estiver na tribuna para determinar a prorrogação da sessão.

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.4 GRANDE EXPEDIENTE****2.4.3 Prorrogação da Sessão**

2.4.3.2 A requerimento de Deputado (art. 71, § 1º, RI)

DEPUTADO MANOELZINHO - Sr. Presidente, solicito a V.Ex^a que determine a prorrogação do tempo da presente sessão por 15 minutos, para que... (acrescentar os motivos).

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência submete ao Plenário a solicitação do Deputado Manoelzinho para que a sessão seja prorrogada por 15 minutos.

Os Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Aprovada (ou rejeitada).

Com a palavra o Deputado Manoelzinho.

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.5 ENCERRAMENTO**

2.5.1 Com anúncio da Ordem do Dia para a sessão ordinária seguinte (art. 87, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã (para a próxima sessão ordinária ou da próxima segunda-feira) a seguinte

ORDEM DO DIA.

(Digitar os itens.)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA**2.5 ENCERRAMENTO**

2.5.2 Com anúncio da Ordem do Dia para sessão extraordinária (art. 87, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária das 11h30min, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA.

(Digitar os itens.)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.5 ENCERRAMENTO
2.5.3 Com a convocação de sessão extraordinária (art. 67, § 2º, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária, a realizar-se às 18h30min, para apreciação do Projeto de Lei nº 786/96.

Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 10h5min.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.5 ENCERRAMENTO
2.5.4 Página final

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h45min.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.1 Comunicado da Presidência

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência informa às Sras. e aos Srs. Deputados que o período destinado ao Grande Expediente desta sessão ordinária será utilizado para solenidade de entrega do título de Cidadão Honorário de Brasília ao Deputado Jorge Cauhy.

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.2 Requerimento (art. 108, I a XXI, §§ 1º e 2º, I, II, RI)
2.6.2.1 Aprovado

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Sobre a mesa, requerimento de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que será lido pelo(a) Sr.(a) Secretário(a).

É lido o seguinte

Requerimento.

(Anexar o requerimento lido.)

(Mudar de folha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Em votação o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão, os que são contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)
 Aprovado.

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.2 Requerimento (art. 108, I a XXI, §§ 1º e 2º, I, II, RI)
2.6.2.2 Após a aprovação

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Aprovado o requerimento, a Mesa associa-se às homenagens (ou faz cumprir a deliberação do Plenário).

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.2 Requerimento (art. 108, I a XXI, §§ 1º e 2º, I, II, RI)
2.6.2.3 Rejeitado

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Sobre a mesa, requerimento de autoria da Deputada Maninha, que será lido pelo(a) Sr.(a) Secretário(a).

É lido o seguinte

Requerimento.

(Anexar o requerimento lido.)

(Mudar de folha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Em votação o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão, os que são contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)
 Rejeitado.
 A matéria vai para o Arquivo.

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.3 Substituição do Presidente (arts. 16, Parágrafo único, e 18, RI)

(Assume a Presidência o Deputado José Edmar.)

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

(Assume a Presidência o Deputado Manoelzinho.)

OBS.: 1. O modelo acima é suficiente.

2. Não é necessário registrar a solicitação do Presidente: "Peço a Deputada ... que assuma a Presidência", ou: "Devoivo a Presidência ao Deputado ..."

3. Tendo sido concedida a palavra a orador, registrar a substituição do Presidente antes ou depois dessa ocorrência.

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.4 Uso da palavra (art. 72, V, RI)
2.6.4.1 Pela ordem

DEPUTADO FILIPPELLI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Tem a palavra V.Exª.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem.) - Sr. Presidente, Srª e Srs. Deputados, ...

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.4 Uso da palavra
2.6.4.2 Para apresentar proposição (art. 73, I, RI)

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar um projeto (moção, indicação, recurso, etc.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Tem a palavra V.Exª.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para apresentar proposição.) - Sr. Presidente, Srª e Srs. Deputados, nesta oportunidade, ...

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.4 Uso da palavra
2.6.4.3 Para uma comunicação (art. 73, II, RI)

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Tem a palavra V.Exª.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PPS. Para uma comunicação.) - Sr. Presidente, ...

OBS.: Somente será possível fazer comunicação ou tratar de assuntos diversos durante o Pequeno e o Grande Expediente.

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.4 Uso da palavra
2.6.4.4 Para discutir (art. 73, III, RI)

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Tem a palavra V.Exª.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ...

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.4 Uso da palavra
2.6.4.5 Para levantar questão de ordem (arts. 73, IV, 93 e 94, RI)

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Tem a palavra V.Exª.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para questão de ordem.) - Sr. Presidente, ...

OBS.: É comum o parlamentar confundir "pela ordem" com "questão de ordem" (art. 93, § 3º, RI).

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.4 Uso da palavra
2.6.4.6 Para uma reclamação (arts. 73, V e 94, Parágrafo único, RI)

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Tem a palavra V.Ex^a.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB Para uma reclamação.)
Sr. Presidente, ...

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.4 Uso da palavra
2.6.4.7 Para encaminhar a votação (art. 73, VI, RI)

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Tem a palavra V.Ex^a.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB Para encaminhar a votação.)
- Sr. Presidente, ...

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.4 Uso da palavra
2.6.4.8 Para usar do direito de resposta (art. 73, VII, RI)

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ - Sr. Presidente, peço a palavra para usar do direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Concedo a palavra a V.Ex^a.

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ (PC do B. Para contestar (Para contradizer ou Para usar do direito de resposta). Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ...

(ou)

DEPUTADO XAVIER (Para usar do direito de resposta.) - Sr. Presidente, ...

OBS: 1. Para contestar: sobre acusação pessoal à própria conduta, feita durante os debates.
2. Para contradizer: sobre o que lhe foi indevidamente atribuído como opinião pessoal.
3. Para usar do direito... (tendo sido citado nominalmente).

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.4 Uso da palavra
2.6.4.9 Como Líder, para encaminhar a votação (art. 11, II, RI)

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Tem a palavra V.Ex^a.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Como Líder. Para encaminhar a votação.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, ...

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.4 Uso da palavra
2.6.4.10 Saudação aos presentes (art. 72, IX, RI)

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PSDB) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr. Administrador da Vila Paranoá, representantes dos Sindicatos dos Médicos e dos Professores, jovens, crianças presentes às galerias, ...

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.4 Uso da palavra
2.6.4.11 Pedido de aparte (art. 72, III, IV, XII, RI)

DEPUTADO MARCOS ARRUDA - Permite-me V. Ex^a. um aparte?

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Ouço o aparte de V. Ex^a.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PSDB) - Sr. Deputado, ...

OBS: 1. Registrar na mesma folha o pedido, a concessão e o aparte.
2. Não empregar ponto parágrafo no texto do aparte.

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.5 Ausência do orador anunciado

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho. (Pausa.)
Concedo a palavra... (ao próximo orador).

OBS: 1. Não estando presente o orador anunciado, registrar a concessão da palavra seguida da observação: (Pausa.)

2. Não registrar: "não está presente", "saiu", "volta logo", "estava aqui há pouco", "vamos aguardar", etc.

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.6 Suspensão e reabertura

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - A Presidência vai suspender os trabalhos durante 10 minutos para... (o que for).
Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 10h5min, a sessão é reaberta às 10h15min.) (*)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Está reaberta a sessão. A Presidência ...

OBS.: Ocorrendo a reabertura da sessão no mesmo quarto do taquígrafo, não é necessário mudar de folha.

(*) O taquígrafo com quem a sessão foi suspensa deverá ficar atento para registrar a hora de sua reabertura.

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.7 Registros em final de discurso

OBS.: Sempre que ocorrerem manifestações no decorrer ou ao final de discurso, anotar:

(Muito bem!) (Muito bem! Palmas.) (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.) (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.) ou, quando for o caso: (Manifestações das galerias.) (Tumulto no recinto.) (Apuos.)

Atenção: Vaias, gritos, apitos, etc. do público devem ser registrados somente como: (Manifestações das galerias.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.8 Advertência da Presidência

Tempo do orador esgotado (art. 15, I, "i", RI).

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - (Fazendo soar a campanha) Alerto o orador, porque já se esgotou o tempo de que dispunha.

Murmúrios, conversas, que prejudicam o orador.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - (Fazendo soar a campanha) Atenção Srs. Deputados! Está com a palavra o Deputado Zé Ramalho.

Encerramento de discurso: reincidência de orador.

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - V.Ex^a. não está atendendo às advertências já formuladas. Nos termos do art. 72, VI do Regimento Interno, esta Presidência informa que o discurso de V.Ex^a. está encerrado e determina à Taquígrafia e ao Serviço de Som que cumpram as prescrições regimentais.

A Taquígrafia para o registro e o Serviço de Som, por ordem do Presidente, desliga o microfone do Deputado.

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.9 Posse de Deputado (arts. 3^a a 5^a e §§, RI)

A posse de novo Deputado, em qualquer época da Sessão Legislativa, dá-se com a prestação do respectivo compromisso em sessão plenária. A circunstância é indicada da seguinte forma:

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Sr^{as} e Srs. Deputados, estando presentes em plenário os Srs. Marco Lima e Miquéias Paz, convido-os a prestarem o compromisso regimental, o qual será ouvido de pé por todos os presentes.

Os Srs. Marco Lima e Miquéias Paz prestam o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Distrito Federal, observar as leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que o povo me conferiu e trabalhar pela justiça social, pelo progresso e pelo desenvolvimento integrado do Distrito Federal."

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Declaro empossados os Srs. Deputados Marco Lima e Miquéias Paz. (Palmas.)

(Mudar de folha.)

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.10 Exibição de material de apoio pelo orador

Quando o orador exibir documentos ou qualquer tipo de material referente ao tema abordado, indicar, no momento exato, em linha separada:

(Exibe documento.)
(Mostra fotografia.)
(Aponta para o mapa.)
(Mostra gráfico, tabela, jornal, etc.)

OBS.: Normalmente, é muito difícil registrar taquigraficamente exposições apoiadas em eslaides ou transparências, porque as falas geralmente ficam prejudicadas em relação ao que está sendo exibido. Na dúvida, consultar o revisor ou a chefia.

2 SESSÃO PLENÁRIA
2.6 EM QUALQUER FASE DA SESSÃO
2.6.11 Minuto de silêncio

Nos casos em que for solicitado, nas sessões plenárias, registrar:

(O Plenário observa um minuto de silêncio.)

OBS.: Em homenagem póstuma, não escrever a expressão "palmas". Se necessário, indicar apenas, ao final do pronunciamento: (O orador é abraçado.)

COMISSÕES

COMISSÕES PERMANENTES (art. 23, RI)

- Comissão de Constituição e Justiça - CCJ
- Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF
- Comissão de Assuntos Sociais - CAS
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - CDDHC

COMISSÕES TEMPORÁRIAS (art.31, RI)

- Especial (art.32, RI)
- Parlamentar de Inquérito (art.33, RI)
- de Representação (art.36, RI)

COMISSÃO GERAL (art.92, RI)

COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CLDF (art.68, § 5º, LODF)

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.1 ABERTURA
3.1.1 Comissão Parlamentar de Inquérito (arts. 33 a 35, RI)
3.1.1.1 Leitura de currículo do conferencista ou depoente (art. 34, § 3º, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADA MANINHA) - Há número regimental. Está aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura ... Esta CPI ouvirá os depoimentos dos Srs. Sinfrônio Pereira e Esmeraldino Procópio sobre as denúncias, ... Inicialmente, do Sr. Sinfrônio Pereira, que exerce o cargo de...

(Mudar de folha.)

PRESIDENTE (DEPUTADA MANINHA) - Convido o depoente, Sr. Sinfrônio Pereira, a prestar o compromisso regimental, com todos os presentes de pé.

SR. SINFRÔNIO PEREIRA - "Prometo, sob palavra de honra, dizer a verdade do que souber e me for perguntado".

OBS.: 1. Quando o currículo for apresentado de improviso, registrar literalmente a fala do Presidente.
2. Havendo mais de um depoente, registrar todos os compromissos.

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.1 ABERTURA
3.1.2 Comissão Representativa da CLDF (arts. 68, § 5º, LODF, e 36, § 2º, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO GERALDO MAGELA) - Há número regimental. Está aberta a reunião da Comissão Representativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

(Prossegue o rito normal como se fosse sessão ordinária, expediente, etc., conforme o Presidente anunciar, até a definição pelo Regimento Interno.)

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.1 ABERTURA
3.1.3 Comissão Permanente
3.1.3.1 Leitura do Expediente; Matéria distribuída aos relatores; Leitura da Ata da reunião anterior (arts. 49, I, "a" e "b" e 63, §§ 1º e 2º, RJ)

PRESIDENTE (DEPUTADO MARCOS ARRUDA) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Assuntos Sociais

Leitura do Expediente

Foram recebidos por esta Comissão

(Anexar os documentos.)
(Mudar de folha.)

Materia distribuída aos relatores

(O Presidente anuncia.)

Leitura da Ata da reunião anterior

É lida e aprovada sem restrições a seguinte Ata da reunião anterior:

(Anexar a ata.)
(Mudar de folha.)

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.1 ABERTURA
3.1.3 Comissão Permanente
3.1.3.2 Inexistência de matéria a deliberar (art. 49, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO MARCOS ARRUDA) - Declaro aberta a reunião da Comissão de Assuntos Sociais

Leitura do Expediente
(Se houver, anexar ou registrar.)
(Mudar de folha.)

Matérias distribuídas aos relatores
(Se o Presidente anunciar.)

Leitura da Ata da reunião anterior

É lida e aprovada sem restrições a seguinte Ata da reunião anterior

(Anexar a ata.)
(Mudar de folha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO MARCOS ARRUDA) - O tempo da reunião de hoje destina-se a examinar o problema ..., não havendo matenas sujeitas a deliberação do Plenário

(Seguir a reunião.)

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.1 ABERTURA
3.1.3 Comissão Permanente
3.1.3.3 Audiência pública (arts. 46, Parágrafo único, 195 a 197 e Parágrafo único, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Declaro aberta a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, que hoje se reunirá em audiência pública para tratar ...

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.2 PAUTA
3.2.1 Comissão Permanente
3.2.1.1 Leitura de parecer (art. 49, II, RI)

Leitura de Parecer

PRESIDENTE (DEPUTADO FILIPPELLI) - Solicito ao Deputado Daniel Marques que proceda à leitura do parecer cujas conclusões foram votadas na reunião anterior, tendo a sua redação sido transferida para ser apreciada na presente reunião.

(Mudar de folha.)

DEPUTADO DANIEL MARQUES (Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs Deputados.

(Continua na página seguinte.)

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.2 PAUTA
3.2.1 Comissão Permanente
3.2.1.2 Discussão e votação de parecer (art. 56, VI, X, XV, "a" e "b", RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO FILIPPELLI) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem

"sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Voto do Relator: "Sim"

Deputada Lúcia Carvalho - "Sim"
 Deputado Odilon Aires - "Não"
 Deputado Xavier - "Sim"
 Deputado João de Deus - "Sim"
 Esta Presidência vota "Sim".

* O parecer obteve 5 votos favoráveis e um contrário. Houve uma ausência.
 Está aprovado.

(VOTAÇÃO POR PROCESSO SIMBÓLICO)

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa)

Está aprovado. (ou rejeitado.)

* OBS.: Se for anunciado o resultado numérico, proceder conforme a conclusão de processo de votação nominal.

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.2 PAUTA

3.2.1 Comissão Permanente

3.2.1.3 Discussão de proposição e respectivo parecer (art. 49, III, RI)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Item nº 2:

"Discussão e votação do

Autor: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado Benício Tavares."

Com a palavra o Relator, Deputado Benício Tavares, para emitir parecer sobre

a matéria.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (Para emitir parecer.) - Sr. Presidente,
 Sra. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

OBS.: 1. Anexar o parecer e, se houver, outros documentos mencionados, sem qualquer alteração, ou seja, na íntegra.

2. Registrar, no rodapé da página em que o Relator inicia a leitura do parecer, os documentos que serão anexados.

Exemplo: (Seguem os documentos lidos: Parecer, Emendas nºs 1 e 2 e Subemenda nº 1, totalizando 7 folhas).

3. Pagar os anexos, após a supervisão das notas taquigráficas, como parte integrante da página do respectivo "quarto".

Exemplo: Q. 4, página 2, CCI, 23/09/96.

Documentos: Parecer, Emendas nºs 1 e 2 e Subemenda nº 1, nesta ordem.

Paginação: 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5, 4.2.6, 4.2.7

Dados que devem constar dos anexos:

23/09/96 CCI 4.2.1

23/09/96 CCI 4.2.2

... até a página 4.2.7

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.3 EM QUALQUER FASE DA REUNIÃO

3.3.1 Comissão Permanente

3.3.1.1 Indicação de orador

ATENÇÃO

1. Ao contrário do que ocorre no registro das sessões ordinárias e extraordinárias, não é necessário indicar a sigla do partido após o nome do Parlamentar.

2. Também não é necessário qualificar o convidado, o depoente, o relator e outros, já que tal condição terá sido declinada na abertura da reunião pelo Presidente da Comissão. A exceção, no caso, fica por conta de Deputado Federal, Senador, Ministro ou Secretário de Governo.

3. Fazer o registro da forma seguinte:

PRESIDENTE (DEPUTADO MARCO LIMA) -

DEPUTADO MARCOS ARRUDA -

SENADOR CAPRISTANO DA COSTA -

MINISTRO ROLANDO LYRIO -

SR. ADROILTON MARRECO -

(NÃO IDENTIFICADO) - (Quando for impossível identificar o(a) orador(a)).

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.3 EM QUALQUER FASE DA REUNIÃO

3.3.1 Comissão Permanente

3.3.1.2 Concessão da palavra

PRESIDENTE (DEPUTADO MARCO LIMA) - Concedo a palavra ao expositor, Sr. Serapião Cancela (ou ao Dr. Astrolábio Filho, ou ao depoente, Sr. Secretário José da Silva, ou ao relator, Deputado Antônio José - CAFU, ... etc.).

OBS.: Quando não expressamente mencionada, não é necessário registrar a concessão da palavra.

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.3 EM QUALQUER FASE DA REUNIÃO

3.3.1 Comissão Permanente

3.3.1.3 Início de pronunciamento

Sempre que o orador se dirigir aos presentes, indicar a expressão "senhoras e senhores" da seguinte forma:

1) Sr^{as}. e Srs. Deputados,

2) Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores (ou: senhoras e senhores)...

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.3 EM QUALQUER FASE DA REUNIÃO

3.3.1 Comissão Permanente

3.3.1.4 Intervenções ou apartes

ATENÇÃO

1. Em reunião de comissão, sempre que o Parlamentar solicitar a palavra para questão de ordem ou qualquer outro motivo, registrar a intervenção e, se for o caso, a resposta do Presidente. Em seguida, voltar a palavra a quem dela estiver fazendo uso.

2. No registro de comissão não é necessário mudar de folha, entretanto titular os itens da Ordem do Dia com o nome do Presidente.

3. Fazer o registro de apartes ou intervenções ao microfone normalmente.

4. No caso de intervenções fora do microfone, indicar do seguinte modo, se inaudíveis:

SR. ESCULÁPIO DE SOUZA (Fora do microfone. Inaudível.) -

(ou)

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

(ou)

SR^a. SEBASTIANA MORAES (Início fora do microfone. Inaudível.) - ... é o que o atual quadro demonstra.

(ou, se for o caso)

(Apartes paralelos ininteligíveis.)

3 REUNIÃO DE COMISSÃO

3.4 ENCERRAMENTO

3.4.1 Comissão Permanente

Como costuma ocorrer na abertura dos trabalhos, o Presidente de Comissão nem sempre encerra formalmente a reunião. Ao taquígrafo cabe registrar o encerramento, da seguinte forma:

PRESIDENTE (DEPUTADO ZÉ RAMALHO) - Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente reunião, convocando...

Está encerrada a reunião.

(ou)

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h5min)

4 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

4.1 LISTA DE EXPRESSÕES

APUD - "junto a", "em" - Preposição empregada geralmente em referência bibliográfica, para indicar a fonte de uma citação indireta.

CAPUT - Parte do artigo que contém o fundamento deste. Após o *caput* sucedem-se os parágrafos, itens e alíneas.

COMISSÃO (Voto do Presidente) - O Presidente de Comissão poderá ser relator e terá voto nas deliberações (art. 40, RI).

COMUNICADOS DA MESA (Expediente) - De acordo com o Regimento Interno, a matéria constante do Expediente deve ser lida na primeira parte da sessão. O procedimento deverá ser igual para a leitura da ata de sessão anterior.

Na prática, entretanto, tem sido anunciada a ata na primeira parte da sessão e lidos os Expedientes em outras fases da sessão.

Registrar o momento em que ocorrerem, cabendo ao Setor de Ata e Súmula, após receber o apanhamento taquigráfico, efetuar a sua transposição para o local correspondente.

CONSTITUIÇÃO - Lei fundamental que dispõe sobre a organização política, institui os poderes públicos, regula as suas funções e delimita os direitos e os deveres essenciais dos cidadãos de uma nação soberana.

Cognomes: "Carta Magna", "Lei Básica", "Lei Fundamental", "Lei Maior", "Lei das Leis", "Lei Orgânica do Estado".

DECRETO LEGISLATIVO - Ato de competência exclusiva do Poder Legislativo, que, em essência, é chamado de "lei". Segundo Pontes de Miranda, os decretos legislativos "são as leis que a Constituição não exige a remessa ao Poder Executivo para a sanção (promulgação e veto)".

DESTAQUE - Maneira pela qual se coloca em votação apenas determinada parte de matéria.

DISCURSO ENTREGUE À MESA - O art. 74 do RI prevê que o Deputado inscrito, após concedida a palavra, se não puder falar, entregará à Mesa o seu pronunciamento para publicação.

EMENDA - Em sentido lato, correção de defeito, de erro e, ainda, de alteração de texto original.

A emenda é acessória, o projeto é o principal. A emenda pode ser:

aditiva: quando acrescenta algo;

supressiva: quando suprime qualquer parte da proposição, por exemplo, de uma expressão ou de determinado artigo;

modificativa: quando faz a modificação sem alterar substancialmente o

projeto,

aglutinativa: quando resulta da fusão de outras emendas;

substitutiva: é a apresentada como sucedânea de parte de outra proposição.

EMENTA - Resumo do assunto tratado no texto de proposição.

HABEAS DATA (art. 5º, LXXII e LXXVII, CF) - Ação destinada a assegurar o conhecimento de informações existentes em registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público, relativas à pessoa do impetrante. Como para o *habeas corpus*, são gratuitas as ações de *habeas data* em recurso ordinário ao STF (art. 102, II, "a", CF).

INDICAÇÃO - Proposição em que a Câmara Legislativa sugere a outro Poder, ou a outra entidade pública, a execução de medidas fora do alcance do Poder Legislativo, ou em que solicita a manifestação de uma ou mais Comissões sobre determinado assunto, visando à elaboração de projeto sobre matéria de iniciativa da Câmara Legislativa (art. 105, §§ 1º a 4º, I e II). **OBS.** Depende de parecer das Comissões.

ITENS DA ORDEM DO DIA - Ocorrendo a inversão de itens da pauta, por exemplo, o Item nº 6 passando a ser apreciado em primeiro lugar, ou em outra ordem, manter a numeração original desse e dos demais itens, como a seguir: Item nº 6, Item nº 1, Item nº 2, etc.

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - Lei Fundamental do Distrito Federal, que objetiva organizar o exercício do Poder Legislativo, fortalecer as instituições democráticas e os direitos da pessoa humana.

LÍDER (representação unitária) - Deputado integrante de partido de representação unitária, que poderá falar no período de Comunicados de Líderes (art. 11, § 1º, RJ).

LÍDER (uso da palavra) - O líder de partido poderá, além de falar no período de Comunicados de Líderes, usar da palavra para encaminhar a votação de qualquer proposição sujeita à deliberação do Plenário (art. 11, II, RJ).

MAIORIA SIMPLES/MAIORIA ABSOLUTA

- **Simple**: a presença de metade mais um da composição da Casa, presente em plenário.

Ex.: Na Câmara Legislativa, se somente estiverem 13 Deputados presentes e se 7 votarem "sim" e 6 "não", a maioria simples é representada por 1 voto.

- **Absoluta**: maioria de votos favoráveis dos componentes da Casa. A Câmara Legislativa tem 24 Deputados, a maioria absoluta é representada pelo voto favorável de 13 Deputados, isto é, metade mais um dos membros que compõem o Legislativo do Distrito Federal.

MESA - Colegiado, conjunto do presidente e secretários de uma assembleia.

Ex.: A Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

MANDADO DE INJUNÇÃO (art. 5º, LXXI, CF, art. 13, I, "h", RJ) - Faltando a norma regulamentadora e sendo violado o exercício dos direitos e da liberdade constitucional (nacionalidade, soberania e cidadania), será concedido mediante recurso ordinário, que será julgado pelo STF (art. 102, II, "a", CF).

MOÇÃO - Proposição em que é sugerida a manifestação da Casa reivindicando providências, hipotecando solidariedade ou protestando contra determinado assunto (art. 109, §§ 1º e 2º, RJ).

OP. CIT. (opere citato) - "Na obra citada". Emprega-se para mencionar obra já citada.

PARÁGRAFO - Utilizar sempre o símbolo "§". Plural de parágrafo: "§§" (com os dois símbolos). Nunca escrever: "parágrafo 3º".

PARÁGRAFO ÚNICO - Escrever sempre por extenso: "Parágrafo único".

PELA ORDEM - Expressão usada para solicitar a palavra em qualquer momento da sessão ou reunião. "Pela ordem" significa que o orador deseja falar, quando o Presidente liberar ou a ordem de inscrições o permitir. Não confundir com "questão de ordem".

PLENÁRIO - Qualquer assembleia ou tribunal que reúne em sessão todos (ou quase todos) os seus membros, colegiado.

Ex.: Dirijo-me ao Plenário para solicitar...

PROPOSIÇÃO ADOTADA - Proposição que passa a constituir norma sem ser submetida a votação.

PROPOSIÇÃO APROVADA - Proposição submetida a votação e aprovada.

QUARTO - Tempo (2, 5 ou 10min) em que o taquígrafo ou o revisor taquígrafo permanece em plenário realizando o trabalho de apanhamento. A expressão teve origem no Senado Federal, à época em que era de 15 minutos (um quarto de hora) o tempo de apanhamento para cada profissional.

QUESTÃO DE ORDEM - Expressão usada quando houver dúvida sobre interpretação ou aplicação do Regimento Interno.

QUORUM - Número mínimo de pessoas presentes exigido por lei ou estatuto para que um órgão coletivo funcione. Na Câmara Legislativa, para abertura de sessão, oito Deputados (art. 77, § 2º, RJ - um terço do número total de Deputados).

RECURSOS -

1. Ao Plenário, sobre os despachos do Presidente, ouvida a Mesa (art. 107, § 1º, RJ).

2. Da decisão das Comissões (art. 30, Parágrafo único).

REDAÇÃO DO VENCIDO - Texto que prevaleceu, nova redação, com possível alteração, na substância, do texto derrotado.

Ex.: Discutido o projeto, aprovadas emendas ou alterações, a Comissão de Constituição e Justiça compete a redação do vencido ou a redação final.

REQUERIMENTO DE INVERSÃO DA PAUTA - Logo após anunciada a Ordem do Dia.

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA - A qualquer momento da Ordem do Dia.

SANÇÃO - Ato pelo qual o Chefe do Executivo manifesta aquiescência a projeto de lei aprovado pelo Poder Legislativo.

SESSÃO LEGISLATIVA/LEGISLATURA

- Sessão Legislativa = 1 ano.

- Legislatura = 4 anos.

OBS. Um período de legislatura corresponde a quatro sessões legislativas.

SIC - "Assim". Palavra que se põe entre parênteses a uma citação, para indicar que, por errado ou estranho que pareça, o texto original é bem assim mesmo.

SOBRESTAR (matérias com a apreciação sobrestada) - Não prosseguir, parar, deter-se (arts 74, § 5º, LODF e 66, § 4º, CF). Ocorre com frequência na apreciação de vetos.

STATUS QUO - O estado em que se achava certa questão.

VACATIO LEGIS - Período intercorrente entre a publicação da lei e a sua entrada em vigor (45 dias). A lei antiga, durante esse tempo, continuará em vigor.

SUBSTITUTIVO - Altera totalmente a substância do projeto e é formalmente apresentado.

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE - No impedimento do Presidente da República (ou da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Congresso Nacional e da Câmara Legislativa do Distrito Federal), assume o Vice-Presidente, que automaticamente se torna o Presidente em exercício.

Ex.: Quando o Presidente João Baptista Figueiredo se ausentava do País, assumia o Vice-Presidente, Aureliano Chaves. Alguns jornais mencionavam o fato referindo-se, de forma equivocada, ao substituto como "Vice-Presidente em exercício". A expressão correta é "Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República".

"Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Luis Eduardo Magalhães, no exercício do cargo de Presidente da República."

"Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Geraldo Magela, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal."

VOTO DE QUALIDADE - Competência do Presidente de Comissão quando ocorrer empate na segunda votação (art. 55, § 1º, RJ).

VOTO DE QUALIDADE - Competência do Presidente da sessão para desempatar votações, quando ostensivas, e votar, quando secretas, contando-se a sua presença, em qualquer caso, para efeito de *quorum* (arts 15, "r" e 159, RJ).

OBS. Em caso de escrutínio secreto, ocorrendo empate, proceder-se-á a nova votação, até que se dê o desempate.

4.2 SINAIS GRÁFICOS UTILIZADOS PELA REVISÃO TAQUIGRÁFICA

4.2.1 Abertura de parágrafo [

Ex.: Não há razão para que isso ocorra [Outro assunto, Sr. Presidente,...

4.2.2 Acréscimo de palavras ou frases

Ex.: O nobre ^{Deputado} Cláudio Monteiro tem razão.

4.2.3 Caixa alta/ Caixa baixa

Ex.: A elevação do preço do glp deverá ser de 30%.
Ex.: O JUBILEU DE PRATA da Receita...

4.2.4 Correção de maiúsculas e minúsculas

Para facilitar o trabalho de composição dos textos pelo Serviço Gráfico, elimine-se o uso de traçinhos para indicar maiúsculas e minúsculas. A forma, portanto, a ser utilizada pelos revisores deverá ser a seguinte:

O Sr. Presidente da República... O Advogado dos réus era...

4.2.5 Correção de texto

Texto: "Aquele ligação das 2 ciadsed era sem dúvida, muito basicamente, o fulcro de toda a problemática da questão a ser resolucionada".

Exemplo de como NÃO fazer revisão:

Aquele ligação das ^{duas cidades} ~~ciadsed~~ era, sem dúvida, ~~muito basicamente~~ o fulcro de toda a problemática ~~a ser resolucionada~~.

Forma correta:

Aquele ligação das ^{duas cidades} ~~ciadsed~~ era, sem dúvida, ~~muito basicamente~~ o fulcro ~~de toda a problemática~~ da questão, ~~a ser resolucionada~~.

4.2.6 Corte de acento

Ex.: Parêç-nos, portanto...

4.2.7 Corte de letra /

Ex.: O Senhor Presidentê da República...

4.2.8 Corte de palavra

Ex.: Não é possível, ~~varou colegas~~ prezados Srs. Deputados, exaltar aqui um fato que tantos males causou ao País.

4.2.9 Corte de vírgula

Ex.: O político é sempre, aquele que...

4.2.10 Fecho ou supressão de parágrafo]

Ex.: Assim ele se expressava.

] De fato, sua linguagem era sutil...

4.2.11 Junção de letras

Ex.: Como se sabe, o I₁N₁S₁S está falido.

4.2.12 Ligação de páginas

Da página anterior, continuação ou ponto em seguida:

Idem, idem, com ponto e parágrafo:

Com a página seguinte, continuação do texto:

Idem, idem, com início de parágrafo:

4.2.13 Ligação de períodos

Ex.: Despertem, Excelências!

Não desanimem com as...

4.2.14 Ordenamento de palavras

Ex.: Nem de se pão vive o homem.

4.2.15 Recuo de leitura

Ex.: Disse S. Ex.^a. "De fato, o Orçamento para este ano é diminuto, tendo em vista as necessidades do novo Governo".

4.2.16 Supressão de grifo (Apenas em plenário)

Ex. Enfim, Sr. Presidente, o crime principal: todos os recursos foram

4.2.17 Supressão de negrito

Todos os que disseram amém...

4.3 OUTROS SUBSÍDIOS

4.3.1 Grafia de números

4.3.1.1 Cardinais

4.3.1.1.1 Por extenso

Em geral

- Os gatos têm sete vidas.
O requerimento contou com cinquenta assinaturas.
Faltam vinte dias para o encerramento das inscrições.
O prazo de desincompatibilização é de três meses.
Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e salário, com a duração de cento e vinte dias.

Início de frase

- Duzentos congressistas votaram a favor da emenda.
Quarenta e quatro pessoas morreram no acidente.

Número substantivado

- O produto tem mil e uma utilidades.
As Mil e Uma Noites (obra literária).
Seu vício é jogar o vinte-e-um (jogo de cartas).

Quilometragem viária

- O Exército reconstruirá quarenta mil quilômetros de estradas.
Obs.: O acidente ocorreu no Km 40 da Rodovia BR-116.

Frações

- Um quarto da receita total da União foi gasto pelos ministérios militares.
Três quartas partes do globo se compõem de água.
Pelo menos um terço da Fazenda Viçosa foi ocupado por posseiros.

Porcentagem

- Quando o numeral for constituído por uma única palavra.
Segundo a pesquisa, quinze por cento da população declararam-se favoráveis à emancipação.
Se em início de frase.
Oitenta e cinco por cento dos moradores declararam-se contrários.

4.3.1.1.2 Em algarismo

A partir de 100 quando tiverem mais de uma palavra

- Aquele município tem 150.000 habitantes.
Foram apresentadas 307 emendas ao projeto.
Encontram-se presentes 155 visitantes.

Exs.

- 20 milhões
17,5 milhões
Caso haja mais classes, grafar o número todo em algarismos.
20 520 000 dólares
150 030 000 habitantes.

Horas

- O Pequeno Expediente começa às 13h30min.
A reunião teve início às 19h44min.
Obs.: Por extenso (duração).

Idade

- O Presidente tem 64 anos.
D. Pedro I faleceu aos 31 anos, em Portugal.
Ele se aposentou aos 60 anos.

Data

- Grafar o mês por extenso e o ano com todos os algarismos.
Em 18 de janeiro de 1988... (Nunca Em 18/1/88).
Escriver as datas por extenso, sem zero à esquerda.
Ex.: 3 de dezembro de 1993, e não 03 de dezembro de 1993.

Anos

- Escriver com todos os algarismos, sem espaço ou ponto entre a classe do milhar e as unidades.
Em 1988 encerrou-se a Constituinte.
Não: Em 88... ou Em 1.988...
Entre 1970 e 1972...
Não: Entre 1970 e 72...

Obs.: Quando se tratar de década, grafar somente a dezena.

- A Segunda Guerra Mundial ocorreu na década de 40.
Nunca... na década de 1940.
Anos antes de Cristo: sem ponto, com espaço.
Aquele civilização data de 1 500 anos antes de Cristo.
Ele viveu no ano 3 440 a.C.

Endereços

- Rua 11 de junho, nº 35, 11º andar.
CEP 71632-380 (sem espaço, sem ponto)
Caixa Postal 2080 (idem)

Leis, decretos, portarias

- Com ponto para separar as classes.
Lei nº 2.004
Portaria nº 5.020/94
Projeto de Lei nº 4.086/89.

Escores de jogos, veredictos e contagem de votos

- O resultado da votação foi o seguinte: 220 votos favoráveis, 100 contrários e 5 abstenções.
O réu foi condenado por 5 a 2.

Porcentagem

- Quando o numeral constituir mais de uma palavra.
142%, 57%

Obs.: Se em início de frase, porém, por extenso.

- Quarenta e cinco por cento da população mostraram-se a favor da separação dos municípios.

4.3.1.2 Ordinais

4.3.1.2.1 Por extenso

Em geral, de primeiro a décimo

- O primeiro orador inscrito é o Deputado Renato Rainha.
S. Ex.^a foi o terceiro a fazer uso da palavra.
Este é o quinto projeto apresentado sobre o mesmo assunto.
Em primeiro turno, em segundo turno, primeiro dia, segundo dia, etc.

4.3.1.2.2 Em algarismo

A partir do 11º

- Ele foi o 20º colocado no concurso.

O primeiro dia de cada mês

- A Câmara Legislativa foi convocada para 1º de fevereiro.
A data de 1º de janeiro é feriado.

Seriação de artigos e parágrafos legais

- art. 5º da Constituição.
Leitura do § 3º, do art. 4º...

Obs: Usar os ordinais até "nono". Dai em diante, os cardinais
Exs:
 art. 1º, art. 3º, § 1º, § 5º.
 art. 10, art. 250.
 O art. 2º, § 4º, inciso IV, alínea "b" do Código de Defesa do Consumidor

diz ...
Obs: Indicar com linha pontilhada o que, contendo-se no dispositivo legal referido pelo orador, não for mencionado.

Exs:
 Diz o § 2º do art. 5º:
 "Art. 5º
 LVII
 § 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição ..."

Andares de prédios, unidades militares, zonas eleitorais, cartórios, varas de Justiça, séries escolares, competições

Exs:
 Ele mora no 7º andar.
 O inquérito está na 5ª Região Militar.
 Tenho de ir à 25ª Zona Eleitoral.
 Resolva o problema no 3º Cartório de Protestos.
 O processo se encontra na 6ª Vara de Família.
 Ela está cursando a 8ª série do 2º grau.
 O vencedor do 13º Campeonato Brasileiro de Basquete foi o time da Esso.

4.3.1.3 Algarismos romanos

Títulos hierárquicos
Ex:
 O Imperador Pedro I morreu jovem.

Séculos, eventos, capítulos e títulos da Constituição

Exs:
 Os normandos invadiram a Europa no século XI.
 No próximo ano, realizar-se-á o VI Congresso Brasileiro de Taquígrafos,
 promovido pela ASBRAT.
 O Capítulo I do Título VI da Constituição Federal trata do Sistema Tributário Nacional.

Incisos e itens
Ex:
 Art. 10, I, II, III.

4.4 PADRÃO IMPRENSA NACIONAL

- Os artigos devem ser designados pela forma abreviada "art.", seguidos de algarismo arábico e do símbolo de número ordinal "º" até o de número 9, inclusive ("art. 1º", "art. 2º", etc.).
 - A partir do de número 10, segue-se o algarismo arábico correspondente, seguido de ponto ("art. 10.", "art. 11.", etc.).
 - A indicação de artigo será separada do texto por um espaço em branco, sem traços ou outros sinais, portanto.
 - O texto de um artigo inicia-se sempre por maiúscula e termina por ponto, salvo nos casos em que contiver incisos, quando deverá terminar por dois pontos.
 - Os incisos dos artigos devem ser designados por algarismos romanos, seguidos de hífen, e iniciados por letra minúscula, a menos que a primeira palavra seja nome próprio; ao final, são pontuados com ponto-e-vírgula, exceto o último, que se encerra em ponto, e aquele que contiver desdobramento em alíneas se encerra por dois-pontos.
 - Parágrafo único de artigo deve ser designado pela expressão "Parágrafo único", seguida de ponto.
 Quando um artigo contiver mais de um parágrafo, estes serão designados pelo símbolo "§", seguido do algarismo arábico correspondente e do símbolo de número ordinal "º" até o nono parágrafo, inclusive ("§ 1º", "§ 2º", etc.).
 - A partir do de número 10, a designação deve ser feita pelo símbolo "§" seguido do algarismo arábico correspondente e de ponto ("§ 10.", "§ 11.", etc.).
 - O texto dos parágrafos inicia-se com maiúscula e encerra-se com ponto, exceto se for desdobrado em alíneas, caso em que deverá findar por dois-pontos.
 - As alíneas ou letras de um inciso deverão ser grafadas com a letra minúscula correspondente, seguida de parêntese: "a)", "b)", etc.
 - Os números que correspondem ao desdobramento de alíneas deverão ser grafados em algarismos arábicos seguidos de ponto ("1.", "2.", etc.).
 - O texto dos números inicia-se por minúscula e termina em ponto-e-vírgula, salvo o último, que deve se encerrar por ponto.
 - Em remissões a outros artigos do texto normativo, deve-se empregar a forma abreviada "art." seguida do número correspondente ("no art. 8º", "no art. 15", etc.).
 - Quando o número for substituído por um adjetivo ("anterior", "seguinte", etc.), a palavra artigo deverá ser grafada por extenso ("no artigo anterior", "no artigo seguinte").
 - Valores monetários devem ser expressos em algarismos seguidos da indicação, por extenso, entre parênteses: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Se o valor a ser mencionado estiver localizado no final de uma linha, não o separe: coloque o cifrão em uma linha e o numeral na seguinte.
 - As datas devem ser grafadas por extenso, sem o numeral zero à esquerda: "3 de fevereiro de 1994", e não "03 de fevereiro de 1994".
 - Na primeira remissão a texto legal após a ordem de execução, a citação deve ser feita por extenso: "Lei nº 8.177, de 1º de março de 1993". Nas remissões seguintes, a citação deve ser feita na forma reduzida: "Lei nº 8.177, de 1992" ou "Lei nº 8.177/93".
 - Ao contrário do número das leis, a indicação do ano não deve conter ponto entre a casa do milhar e a da centena: 1991, 1992, e não 1.991.

4.5 EMPREGO DE MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS

A

- Astronomia:
Exs:
 planetas: Marte, Vênus, ...
 satélite: Lua
 - Administração Pública Federal
 - Anais
 - Assembleia Legislativa
 - Ata (especificada)

B

- bancada (de deputados ou agremiação partidária)

Ex:
 - A bancada do PT votou unida
 - Bolsa de Valores
 - breves comunicações (fase da sessão ordinária)

C

- Câmara (Municipal, de Vereadores)
 - Capital (de Estado)
 - Carta Constitucional
 - Carta Magna
 - Casa (Câmara Legislativa do Distrito Federal)
 - Chefe da Nação, do Executivo, do Governo
 - chefe da seção
 - chefia
 - colega, nobres colegas, companheiros
 - Colégio de Líderes
 - Comissão (órgão técnico da Casa)
 - Comunicados da Mesa (fase do Pequeno Expediente)
 - Comunicados de Líderes (fase do Pequeno Expediente)
 - Congresso Nacional
 - Constituição Federal, Estadual
 - Continente (específico)

Exs:
 Não há como aceitar o eterno subdesenvolvimento deste Continente.
 O Brasil, país-continente, vê-se a braços com grandes dificuldades para sanar seus problemas sociais
 - Corte (tribunal)

D

- datas históricas:
Exs:
 4 de Julho (Independência dos Estados Unidos)
 7 de Setembro (Independência do Brasil)
 - *Diário Oficial da União, Diário da Câmara Legislativa, Diário da Justiça, Diário do Congresso Nacional*
 - Decreto-Lei nº (especificado)
 - Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital
 - Deputado
 - Destaque nº ... (especificado)
 - Deus
 - divisão (territorial e urbana)
Exs:
 Comarca de Luziânia
 Quarta (ou IV) Zona Aérea
 Distrito de Santana
 Município de Caxuas
 Avenida XV de Novembro
 Rua do Ouvidor

E

- egrégio
 - Embaixador (seguido do nome do portador do título ou do país)
Ex:
 - Embaixador do Japão, da Argentina
 - Emenda nº (especificada)
 - épocas
Exs:
 Antiquidade Clássica, Idade Média, Idade Moderna, Idade Contemporânea
 - era atômica, era cristã
 - Erário
 - Estado (Unidade da Federação)
 - Estado (conjunto de instituições)
 - estado (genérico)
Exs:
 - O Estado brasileiro se moderniza a cada dia.
 - Estado de Bem-Estar (*Welfare State*)
 - estado de sitio, estado de emergência, estado de direito
 - estabelecimentos de educação ou ensino
Exs:
 - Colégio Rui Barbosa
 - Colégio Pedro II
 - Faculdade de Filosofia Cândido Mendes
 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
 - Escola de Minas de Ouro Preto
 - Fundação Universidade de Brasília (UnB)
 - ex-Governador Fulano de tal, ex-Prefeito Sicrano, etc.
 - Executivo (federal, local, municipal)
 - Exército
 - Expediente (leitura de)

F

- fatos históricos
Exs:
 - Abolição da Escravatura
 - Revolução Francesa
 - Guerra da Secessão
 - Batalha do Riachuelo
 - Independência do Brasil
 - Fazenda (órgão oficial)
 - Fazenda Nacional
 - Federação (união política dos Estados)
 - festas
Exs:
 - Dia do Trabalho
 - Dia das Mães
 - Carnaval
 - Ressurreição
 - Fisco
 - Forças Armadas

G

- Governador (determinado)
 - Governo (federal, estadual, municipal, local)
Ex:
 - O Governo Federal acaba de baixar outro decreto sobre política salarial.
 - Grande Expediente (fase da sessão ordinária)
 - Grande Rio
 - Guerra Fria

H

- Hino Nacional
- Hospital (quando determinado)
- Ex.:
 - O Hospital Sarah é um exemplo de eficiência.
 - Hotel (quando determinado)
- Ex.:
 - O Hotel Othon, em Salvador, foi assaltado.

I

- Igreja (instituição)
- igreja (prédio)
- imprensa
- Imprensa Nacional
- Imposto de Renda
- Imposto Predial
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM)
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)
- Indicação n° (especificada)
- Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM)
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)
- Item n° (especificado)

J

- jornais
- Exs.:
 - *O Estado de S. Paulo, O Globo*
 - Judiciário (Poder)
 - Justiça (instituição)
 - justiça (genérico)
- Exs.:
 - Caberá à Justiça decidir sobre a questão.
 - Só será feita justiça aos aposentados quando...
 - Justiça de primeira instância
 - Justiça Federal (órgão)
 - Justiça federal, estadual, municipal (conjunto de instituições)

L

- Legislativo (federal, distrital, estadual, municipal)
- Lei n° (especificada)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orgânica do Distrito Federal
- Leste europeu
- Líder (de bancada)
- Liderança(s) de partido
- Exs.:
 - As lideranças do País estão atentas...
 - As Lideranças da Casa votarão a favor...
 - As Lideranças partidárias decidirão o pleito.
 - O Líder do PP defendeu o projeto.
 - Os Líderes do Governo no Congresso...
 - O Colégio de Líderes teve fundamental relevo...

M

- magistrado(s)
- Maioria, Minoria (blocos partidários)
- Marcas de aviões e de automóveis
- Exs.:
 - Boeing, Electra, Beechcraft, Fiat, Ford
 - Medida Provisória n° (especificada)
 - medida provisória (genérico)
- Ex.:
 - O Governo já editou inúmeras medidas provisórias desde que assumiu.
 - membros da Mesa
 - Mesa Diretora (órgão diretor da Casa).
- Ex.:
 - A Mesa comunica aos Srs. Parlamentares...
 - mesa (móvel)
- Ex.:
 - Sobre a mesa, Expediente que será lido ...
 - ministério (genérico)
 - Ministério Público
 - Ministro da Saúde
 - Município
- Ex.:
 - Município de Caxias do Sul
 - município (genérico)

N

- Nação (somente quando se referir ao Brasil)
- Ex.:
 - Esta Nação não pode omitir-se na busca de solução para a questão social.
- Obs.:
 - Na qualidade de nação integrante do Continente Americano, o Brasil precisa juntar-se aos demais países da área para defesa dos interesses comuns.

O

- Ocidente/Oriente (áreas geográficas)
- Oposição (determinado)
- oposição (genérico)
- Exs.:
 - A Oposição mostrou-se coesa naquela votação.
 - As bancadas de esquerda sempre fizeram oposição ...
 - Orçamento da União
 - orçamento (genérico)
- Exs.:
 - A Constituição fixa prazo para a apreciação do Orçamento.
 - A Câmara Legislativa do Distrito Federal restringe suas despesas ao fixado em seu orçamento.
 - Os altos níveis de inflação corroem qualquer orçamento familiar.
 - Ordem do Dia (fase da sessão ordinária)

P

- pacote
- Ex.:
 - O pacote de medidas econômicas não tem agradado a boa parte da população.
 - País (quando significar o Brasil)
 - Papa (determinado)
 - Parecer n° (especificado)
 - parecer (genérico)
 - pares (nobres pares)
 - Parlamentar(es) (membros da Câmara Legislativa e da Câmara Federal)
 - parlamentarismo, presidencialismo
 - Parlamento
 - partido(s) político(s)
 - Pasta (Ministério)
 - patente militar (quando determinada)
- Ex.:
 - General-de-Brigada M. X...
 - Pátria (quando significar Brasil)
 - Pequeno Expediente (fase da sessão ordinária)
 - Plano (quando determinado)
 - Plenário (assembleia, órgão colegiado)
 - plenário (recinto)
 - Poder Central
 - Poder Legislativo, Poder Judiciário, Poder Executivo
 - Poder Público
 - Polícia Civil, Polícia Militar
 - pontos cardeais: Norte, Sul, etc., quando indicam região.
- Exs.:
 - O Norte do Brasil.
 - O Norte de São Paulo precisa de investimentos do Governo.
 - Prefeito
 - Prefeitura Municipal
 - Presidência (da Câmara, do Senado, da República)
 - Presidente da EMBRAPA
 - Presidente da NOVACAP
 - Presidente da República
 - Presidente da Câmara
 - Previdência Social (a autarquia)
 - previdência social complementar
 - Primeira-Dama (determinado)
 - Primeira Guerra Mundial
 - Primeiro-Ministro (determinado), Primeira-Ministra
 - Procurador-Geral da República, Procurador-Geral da República
 - Projeto de Decreto Legislativo n° ... (especificado)
 - Projeto de Lei n° ... (especificado)
 - Projeto de Resolução n° ... (especificado)
 - projeto (genérico)
 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° ... (especificada)

Q

- quartel-general (genérico)
- Ex.:
 - As forças aliadas tentaram instalar um quartel-general na Normandia.
 - Quartel-General (determinado)
 - questão de ordem

R

- rádio (genérico)
- Rádio (especificada)
- Exs.:
 - Rádio Bandeirantes, Rádio Globo
 - região (genérico)
 - Região (especificada)
- Ex.:
 - Região Norte
 - Regimento Interno (da Câmara Legislativa)
 - Requerimento de Informações n° ... (especificado)
 - Relator (determinado)
- Ex.:
 - O Relator da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral, ...
 - A Comissão tem de escolher um relator para a proposição.
 - República Federativa
 - Resolução n° ... (especifica)
 - revista
- Exs.:
 - *Veja, Isto É*

S

- São, Santo, Santa (determinado)
- Secretaria de Governo
- Secretário (determinado)
- Secretário-Geral (determinado)
- Secretário (membro da Mesa)
- século IX, século XX
- Segunda Guerra Mundial
- Senador (determinado)
- Serviço Público Federal
- serviço público (genérico)
- Sessão Ordinária (determinada)
- sessão ordinária (genérico)
- Exs.:
 - A 52ª Sessão Ordinária...
 - A votação foi adiada por seis sessões ordinárias.
 - Situação (bloco parlamentar) (emprego semelhante ao de "Oposição")
 - Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais (órgão técnico)
 - subcomissão(ões) (genérico)
 - Subemenda n° (determinada)
 - Substitutivo n° (determinado)

T

- televisão
- Exs.:
 - Rede Globo, Rede Manchete
 - Terceiro Mundo
 - território nacional

- Tesouro Nacional
- texto constitucional
- tribuna
- Tribunal (especificado)
- tribunal (genérico)

V

- Vereador (especificado)

Z

- Zona Eleitoral (determinada)

Exs.:

- O maior número de abstenções verificou-se na 5ª Zona Eleitoral
- As zonas eleitorais devem organizar-se para prevenir a fraude
- Zona de Processamento de Exportação (ZPE)
- Zona Franca (especificada)

Ex.

- A Zona Franca de Manaus é importante na geração de empregos

Em nível: "nessa instância"

Exs.

- A decisão foi tomada em nível ministerial
- Em nível político, será difícil chegar-se ao consenso
- Obs.: Evitar o modismo "a nível (de)".

A PAR/AO PAR

A par: "ciente de", "sabor de", "em comparação com"

Exs.

- Estou a par do assunto
- Esta palavra, a par daquela, é muito significativa
- Ao par: "ao preço", "ao câmbio", "ao valor"
- Ex.: O dólar está ao par de tantos reais

A PARTIR DE: sentido temporal

- Ex.: A cobrança do imposto entra em vigor a partir do início do próximo ano
- Obs.: Não usar com o sentido de "com base em", preferir "considerando", "tomando-se por base", "fundando-se em", "baseando-se em"

ASSIM: Usar após a apresentação de alguma situação ou proposta para ligá-la à ideia seguinte Alternar com "dessa forma", "desse modo", "diante do exposto", "diante disso", "consequentemente", "portanto", "por conseguinte"

ATRAVÉS DE: "de lado a lado", "por entre"

Ex.: A viagem incluía deslocamentos através de boa parte da floresta

Obs.: Evitar o emprego com o sentido de "meio ou instrumento", nesse caso, empregar "por intermédio de", "mediante", "por meio de", "segundo", "servindo-se de", "valendo-se de"

Exs.

- O projeto foi apresentado por intermédio do Departamento
- O assunto deve ser regulado por meio de decreto
- A comissão foi criada mediante portaria do Ministro de Estado

BASTANTE, BASTANTE(S)

Bastante: advérbio, é invariável

Exs.

- Paulo estuda bastante
- Paulo e Maria são bastante estudiosos

Obs.: Nessas frases "bastante" (muito) é advérbio (invariável) e está modificando, respectivamente, um verbo ("estuda") e um adjetivo ("estudiosos")

Bastante(s): adjetivo, concorda com o substantivo ao qual se refere

Exs.

- Recebi bastantes cartas
- Na festa havia rapazes bastantes

Obs.: Nessa frase, "bastantes" está posposto ao substantivo "rapazes" e tem o valor de adjetivo, flexiona-se normalmente em número e apresenta o sentido de "que bastaram, que foram necessários"

CAUSAR: Evitar a repetição Usar também "originar", "motivar", "provocar", "produzir", "gerar", "levar a"

COLOCAÇÃO: Usar, conforme o caso: "abordagem", "afirmativa", "afirmação", "análise", "argumentação", "aspecto", "considerações", "declaração", "ênfase", "observação", "opinião", "ponderação", "ponto de vista", "proposição", "questionamento", "recomendação", "registro"...

Exs.

- Forma incorreta: A colocação que V Ex^a faz...
- Forma correta: A questão que V Ex^a aborda (focaliza, menciona...)

COLOCAR: Verbo empregado indistintamente sem seu real significado. Em textos parlamentares substituí-lo

Usar, conforme o caso: "abordar", "acrescentar", "aduzir", "aludir", "afirmar", "analisar", "apontar", "apresentar", "arguir", "argumentar", "arrolar", "assinalar", "aventar", "declarar", "destacar", "enumerar", "expor", "fazer", "focalizar", "incluir", "interpretar", "introduzir", "lembrar", "manifestar", "mencionar", "observar", "propor", "questionar", "recomendar", "registrar", "referir", "situar", "sugerir", "sublinhar", "tecer considerações", "trazer à baila", "trazer a debate"...

CONSTATAR: Evitar repetição Alternar com "atestar", "apurar", "averiguar", "verificar-se", "comprovar", "evidenciar", "observar", "notar", "perceber", "registrar", "verificar"

DADO/VISTO

Dado e visto têm valor passivo e concordam em gênero e número com o substantivo a que se referem

Exs.

- Dados o interesse e o esforço demonstrados, optou-se pela permanência do servidor em sua função
- Dadas as circunstâncias...
- Vistas as provas apresentadas, não houve mais hesitação no encaminhamento do inquérito

DE FORMA QUE, DE MODO QUE/DE FORMA A, DE MODO A

De forma que: usar nas orações desenvolvidas

Ex.: Deu amplas explicações, de forma que tudo ficou claro

De forma (maneira ou modo) a: usar nas orações reduzidas de infinitivo

Ex.: Deu amplas explicações, de forma (maneira ou modo) a deixar tudo claro

Obs.: São descabidas as pluralizações vulgares "de formas (maneiras ou modos) que"

DE MAIS/DEMAIS

De mais: "a mais"

Demais: "muito"

DESPERCEBIDO/DESAPERCEBIDO

Despercebido: "que não se notou", "para o que não se atentou"

Ex.: Apesar de sua importância, o projeto passou despercebido

Desapercebido: "desprevenido", "desacautelado"

Ex.: Embarcou para a missão na Amazônia totalmente desapercebido dos desafios que lhe aguardavam

DESCRIBÇÃO/DISCRICÃO

Descrição: "ato de descrever"

Discricão: "reserva", "modéstia"

DESCRIMINAR/DISCRIMINAR

Descriminar: "inocentar"

Discriminar: "distinguir", "diferençar"

4.6 QUESTÕES SEMÂNTICAS: SINÔNIMOS, HOMÔNIMOS, PARÔNIMOS, HOMÓGRAFOS E HOMÓFONOS

A/HÁ

A: no sentido de tempo, refere-se ao futuro

Exs.:

- Chegará daqui a uma semana
- Está a uma hora de voo de Brasília

HÁ: refere-se ao passado e pode ser substituído por "faz"

Exs.:

- Morreu há dois dias
- Isso aconteceu há muitos anos

ACERCA DE/A CERCA DE/HÁ CERCA DE

Acerca de: a respeito de, a propósito de

Ex.: Ele falou tudo acerca do assunto

A cerca de: aproximadamente

Ex.: Ele escreveu a cerca de dez pessoas

Há cerca de: Verbo "haver", no sentido de tempo decorrido, mais a locução prepositiva "cerca de"

Ex.: Há cerca de dois dias ele não aparece

À CUSTA DE/AS CUSTAS

Exs.:

- À custa de muito esforço, venceu
- As custas do processo foram altas. (custo, preço)

AFIM/A FIM DE

Afim: "que apresenta afinidade, semelhança, relação"

Ex.: Se o assunto era afim, por que não foi tratado no mesmo parágrafo?

A fim de: "para, com a finalidade de, com o fito de"

Ex.: O projeto foi encaminhado com quinze dias de antecedência a fim de permitir reflexão sobre sua pertinência

À MEDIDA QUE/NA MEDIDA EM QUE

À medida que (locução proporcional): "à proporção que"

Ex.: Os preços deviam diminuir à medida que diminuía a procura

Na medida em que (locução causal): "uma vez que". Evitar os cruzamentos "à medida em que", "na medida que"

Ex.: Na medida em que se esgotaram as possibilidades de negociação, o projeto foi integralmente vetado

AMBOS: "os dois" ou "um e outro". Evitar expressões pleonásticas como "ambos dois", "ambos os dois", "ambos de dois", "ambos a dois". Quando for o caso de enfatizar a dualidade, empregar "todos os dois"

Ex.: Ambos os ministros assinaram a portaria

ANEXO/EM ANEXO

Anexo: adjetivo, concorda em gênero e número com o substantivo ao qual se refere

Exs.:

- Encaminho as minutas anexas
- Dirigimos os anexos projetos à chefia

Em anexo: locução adverbial, é invariável

Exs.:

- Encaminho as minutas em anexo
- Em anexo, dirigimos os projetos à chefia

ANTE/ANTI

Ante (preposição): "diante de", "perante"

Ex.: Ante tal situação, não teve alternativa

Ante (prefixo): "anterioridade"

Exs.: antepor, antever, anteprojetado, antediluviano

Anti: (prefixo): "oposição"

Exs.: antiinflacionário, anticientífico

AONDE/ONDE

Aonde: "o lugar ao qual se vai"

Usar com os verbos que pedem a preposição "a"

Exs.:

- Aonde foram os meninos? (Quem vai vai a algum lugar.)
- Aonde chegaram os rapazes? (Quem chega chega a algum lugar.)

Onde: "em que lugar"

Exs.: A cidade onde nasceu, o país onde viveu

Obs.: Evitar construções como "a lei onde é fixada a pena" ou "o encontro onde o assunto foi tratado". Nesses casos, substituir "onde" por "em que, na qual, no qual, nas quais, nos quais"

Exs.:

- A lei na qual é fixada a pena
- O encontro no qual (em que) o assunto foi tratado

AO NÍVEL DE/EM NÍVEL (DE)

Ao nível de: "à mesma altura de"

Ex.: Fortaleza localiza-se ao nível do mar

Obs.: Evitar o uso com o sentido de "em nível", "com relação a", "no que se refere a"

DESPENSA/DISPENSA

Despensa: "lugar onde se guardam mantimentos".
Dispensa: "desobrigação".

DESTE PONTO DE VISTA: Evitar repetição, empregar também "sob este ângulo", "sob este aspecto", "por este prisma", "desse prisma", "deste modo".

DETALHAR: Evitar repetição, alternar com "particularizar", "pormenorizar".

DEVIDO A: Evitar a repetição, utilizar igualmente "em virtude", "por causa de", "em razão de", "graças a", "provocado por".

DIRIGIR - Quando empregado com o sentido de "encaminhar", alternar com "transmitir", "mandar", "encaminhar", "remeter", "enviar", "endereçar".

DIVISA/FRONTEIRA
Divisa: separa estados.
Fronteira: demarca países.

EMERGIR/IMERGIR
Emergir: "vir à tona"
Imergir: "mergulhar".

EM FACE DE: Sempre que a expressão "em face de" equivaler a "diante de", usar a preposição "de", evitar "face a", "frente a".

EMIGRAR/IMIGRAR
Emigrar: "sair do país"
Imigrar: "entrar no país".

EM PRINCÍPIO/A PRINCÍPIO
Em princípio: "idéia de concessão, de aceitação".
Ex.: Ele aceitava em princípio a sua corte.
A princípio: "no começo".
Ex.: A princípio dizia-se que ele era médico.

EM VEZ DE/AO INVÉS DE
Em vez de: "em lugar de"
Ao invés de: "ao contrário de".

FLAGRANTE/FRAGRANTE
Flagrante: "ardente", "acalorado", diz-se do ato em cuja prática a pessoa é surpreendida.

Fragrante: "cheiroso", "perfumado".

GEMINADA/GERMINADA
Geminada: "duplicada".
Ex.: Casas geminadas.
Germinada: "que principiou a desenvolver-se".
Ex.: Semente germinada.

GROSSO MODO e não a **grosso modo**: "de forma elementar", "de modo grosseiro", "impreciso".

INCERTO/INSERTO/EXCERTO
Incerto: "não certo", "indeterminado", "duvidoso", "variável".
Inserto: "introduzido", "incluído", "inserido".
Excerto: "trecho", "fragmento", "extrato".

INCIPIENTE/INSPIENTE
Incipiente: "iniciante", "pricipiante".
Inspiente: "ignorante", "insensato".

INCLUSIVE: indica "inclusão", opõe-se a "exclusive". Evitar o abuso com o sentido de "até"; nesse caso, utilizar o próprio "até" ou, ainda, "igualmente", "mesmo", "também".

INFLIGIR/INFRINGIR
Infligir: "aplicar pena ou castigo"
Infringir: "desrespeitar".

INFORMAR: Alternar com "comunicar", "avisar", "noticiar", "participar", "inteirar", "cientificar", "instruir", "confirmar", "levar ao conhecimento", "dar conhecimento".

IR AO ENCONTRO DE / IR DE ENCONTRO A
Ir ao encontro de: "idéia de harmonia", "concordância", "satisfação".
Ex.: "Vamos ao encontro dos interesses de Paulo" significa "concordar com ele, ajudando-o ou satisfazendo a seus objetivos".
Ir de encontro a: "idéia de oposição" ou "adversidade".
Ex.:
Vou ao encontro de seus interesses (concordo).
Vou de encontro a seus interesses (discordo).

LATU SENSU / STRICTO SENSU
Lato sensu: "em sentido amplo".
Stricto sensu: "em sentido restrito".

NEM: "e não", "e tampouco".
Obs.: dispensa, portanto, a conjunção "e".
Ex.: Não foram feitos reparos à proposta inicial, nem à nova versão do projeto.

NEM UM/NENHUM
Nem um: "nem sequer um".
Nenhum: opõe-se a "algum", quando "algum" antecede o substantivo.
Obs.: "Algum" posposto ao substantivo equivale a "nenhum".
Ex.:
Nenhum requerimento foi aprovado. = Requerimento algum foi aprovado

NO SENTIDO DE: Empregar também "com vistas a", "a fim de", "com o fito (objetivo, intuito, fim) de", "com a finalidade de", "tendo em vista", "tendo por fim".

OBJETIVAR/TER POR OBJETIVO
Objetivar: "materializar", "tornar objetivo", "ter por objetivo".
Ter por objetivo: alternar com "pretender", "ter por fim", "ter em mira", "ter como propósito", "no intuito de".

OPERACIONALIZAR: alternar com "realizar", "fazer", "executar", "levar a cabo" ou "a efeito", "pôr em obra", "praticar", "cumprir", "desempenhar", "produzir", "efetuar", "construir", "compor", "estabelecer".

OPOR VETO
Vetar: "opor veto".
Obs.: O veto é "oposto", nunca "aposto".

PASSAR: Verbo para o qual têm sido "inventados" os mais diferentes significados. Frequentemente ouve-se frase como esta: "A solução deste problema, Sr. Presidente, passa pela implantação de projetos...".
O correto seria: "A solução... se(n) é, pode ser, poderia ser, teria de ser, implica) a implantação ou a adoção de um projeto...".

PERTINENTE/PERTENCER
Pertinente: "pertencente" ou "oportuno".
Pertencer: originou-se do latim *pertinere*, derivado de *pertinere*, forma que não sobreviveu em português.
Obs.: Não empregar formas inexistentes como "no que pertine ao projeto"; nesse contexto usar "no que diz respeito", "no que respeita", "no tocante", "com relação".

PORQUE/PORQUÊ/POR QUE/POR QUÊ
Porque: "pois", "porquanto", "uma vez que" (conjunção subordinativa causal, final ou coordenativa explicativa.)

Exs.:
Ele não vai porque está doente.
Perdemos a causa porque nosso adversário se apresentou melhor que nós.
Porquê(s): substantivo, "porquê" é sinônimo de "motivo, razão".
Ex.: Não atino com o porquê de semelhantes atitudes.
Por que:
a) equivale a "por que motivo", "por que razão", "pelo qual", "por qual", "para que".
Exs.:
Eis por que ele não progride.
É difícil a situação por que passamos.
b) em frases interrogativas diretas.
Ex.: Por que você não foi?
Nesses casos, "que" é pronome (interrogativo, indefinido, relativo), não devendo aglutinar-se a "por", que é preposição.

Por quê: o mesmo "por que" anterior, quando incide em fim de frase. Não podendo a frase terminar em vocábulo átono, está claro que o "que" se torna tônico, e deve obedecer à regra dos oxítonos acabados em é(s).

Exs.:
Ele está triste sem saber por quê.
Não vai, por quê?
Obs.: Essa norma de acentuação vale para qualquer "que" em fim de frase.

POSIÇÃO/POSICIONAMENTO

Posição: alternar com "ponto de vista", "atitude", "maneira", "modo".
Posicionamento: significa "disposição", "arranjo".

POSSUIR: não usar para objetos.
Ex.: O carro tem quatro portas.

QUE/ QUÊ/ QUÊS
Que: (pronomes, conjunção).

Exs.:
Os livros que leio...
Não disse que ele foi aprovado.
Quê
a) nome da letra "q".
Ex.: Rabisca um quê desengonçado
b) em fim de frase (interrogativa ou explicativa).
Exs.:
Estava pensando não sei o quê.
Estava falando de quê?
Quê! (interjeição)
Ex.: Quê! eles não vêm?
Quê(s) (substantivo)
Ex.: Tem seus quês de ironia.

RATIFICAR/RETIFICAR

Ratificar: "confirmar".
Retificar: "corrigir".

RELATIVO A: Empregar também "referente a", "concernente a", "tocante a", "atinente a", "pertencente a", "que diz respeito a", "que trata de", "que respeita".

RESSALTAR: Variar com "destacar", "sublinhar", "frisar", "salientar".

SE: Não abusar do emprego como indeterminador do sujeito. O simples emprego da forma infinitiva expressa a impessoalidade.
Ex.: Para atingir esse objetivo há que evitar o uso de coloquialismos (e não: "Para atingir-se... há que se evitar...").

SENÃO/SE NÃO

Senão: usar quando se pode substituir por "do contrário", "mas sim", "a não ser", "sem que", "de outro modo".
Se não
Ex.: Se não chover, irei à Chapada.

SEQUER: "ao menos", "pelo menos". Quando precedido por "não" ou "nem", "sequer" implica a idéia de negação. Quando falta tal precedência, inexistente o sentido de negação.

TACHAR/TAXAR

Tachar: "qualificar em sentido negativo".
Taxar: "estipular".

TAMPOUCO/TÃO POUCO

Tampouco: "também não".
Tão pouco: "muito pouco".

TODO MUNDO/TODO O MUNDO

Todo mundo: "todos"
Todo o mundo: "o mundo inteiro"

TRÁFEGO/TRÁFICO

Tráfego: "trânsito"
Tráfico: "comércio ilícito"

TRATAR (DE): Empregar também "contemplar", "discutir", "debater", "discorrer", "cuidar", "versar", "referir-se", "ocupar-se".

VIGER: "vigorar", "ter vigor", "funcionar". Verbo defectivo, sem forma para a primeira pessoa do singular do presente do indicativo, nem para qualquer pessoa do presente do subjuntivo, portanto

Exs.:
 O decreto prossegue **vigendo**.
 A portaria **vige**.

VISTAS/VISTA/HAJA VISTA**Vistas****a) Intuito**

Ex.: Com **vistas** a dirimir a dúvida.

b) Plural de "vista"

Ex.: Este volume é cheio de **vistas** do Brasil.

Vista: Entrega de autos a fim de que o interessado, depois de ver o que neles se contém, se pronuncie como lhe competir.

Ex.: O Deputado Zé Ramalho solicitou **vista** do projeto.

Haja vista: "que se oferece à vista", "aos olhos".

Exs.:

É rico, **haja vista** o quanto ganhou na Sena.
 O servidor tem qualidade, **haja vista** o interesse e o esforço demonstrados.

4.7 ABREVIATURA DE TÍTULOS

- Abreviar títulos apenas quando antecedem o nome de seus portadores. Do contrário, grafá-los por extenso.

Exs.:

Dr. Manoel Lima, Prof. Beltrano, D. Paulo Evaristo Arns, D. Pedro II.

- No registro de pronunciamentos parlamentares, porém, nem sempre é possível seguir esta regra.

Exs.:

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados (ou Sr^{as} e Srs. Congressistas, ou Sr^{as} e Srs. Senadores), minhas senhoras, meus senhores, demais autoridades...

O Major-Brigadeiro Sicrano foi nomeado Ministro.

O Almirante-de-Esquadra Fulano de Tal prestou depoimento naquela CPI.

A Comissão ontem ouviu o General-de-Divisão Sicrano...

O Suboficial Dias de Aguiar foi convocado...

4.8 ASPAS

- Usar em transcrição de textos, em expressões de gíria, neologismos, termos a que se queira emprestar significado jocoso, títulos de artigos

- aspas simples.**Exs.:**

... e os jornais publicaram o seguinte

"Quando discutiam o projeto, o Parlamentar exclamou que 'agir na paixão é vagar durante a tempestade', mas o aprovou".

- aspas com interrogação

Exs.:

E o Deputado perguntou: "V. Ex^a vota a favor?"

Por que V. Ex^a não respondeu "voto contra"?

Obs.: Quando o orador utilizar a expressão "entre aspas", colocar as aspas e grafar a solicitação por extenso:

Ex.: O honrado "aparteante" - entre aspas - é muito conhecido por sua brilhante inteligência.

4.9 CITAÇÃO

- Se breve, indicar a citação na mesma linha, após os dois pontos, iniciando-a com maiúscula.

Ex.: Bernardo Pereira de Vasconcelos, relator do Ato Adicional, ao entregar o texto disse: "Entrego-vos o código da anarquia". Assim pensava o antigo liberal e próximo conservador.

- Sem os dois pontos, iniciar a citação com minúscula.

Ex.: Bernardo Pereira de Vasconcelos, relator do Ato Adicional, disse que entregava o "código da anarquia", pois era assim que o julgava o antigo liberal...

- Quando a citação se iniciar no decorrer do texto, fechar as aspas antes da vírgula ou do ponto, conforme os exemplos acima citados.

- Quando o orador interromper uma citação com suas próprias palavras, registrar a interrupção entre travessões, sem alterar a citação.

Ex.:

"Senhores" -dizia Rui na Assembleia Constituinte- "não somos uma federação de povos até ontem separados e reunidos de ontem para hoje".

- No caso de citação longa, transcrevê-la na linha seguinte, recuando (se não se tratar de aparte).

Ex.:

Peço um minuto de atenção aos nobres pares, para uma afirmativa de fundamental importância para a compreensão do problema. Tratava-se de ausência de partidos políticos. A propósito, dizia Benjamin Constant:

"Em uma Câmara em que o voto é livre, completamente livre, a maioria ocasional pode, permanentemente, derrubar os Ministérios."

- Transcrever os textos de dispositivos legais de forma destacada - mesmo se forem curtos - na linha seguinte, recuados.

Ex.: Diz o art. 2º da Constituição:

"São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

4.10 GRAFIA DE NOMES PRÓPRIOS

- Checar sempre a grafia. No caso de pessoas, jamais hesitar em pedir ao atendente de plenário que pergunte a grafia de nomes referidos pelo orador.

- Para nomes geográficos estrangeiros mais usuais, consultar fontes.
 - O cargo é mais importante do que seu ocupante. Preferir "o Ministro da Justiça, Nelson Jobim" a "o Ministro Nelson Jobim, da Justiça" ou "Nelson Jobim, Ministro da Justiça".

- Grafar os nomes de Parlamentares com base nas "Listas de Chamada" fornecidas pela Mesa e disponíveis no Setor.

- Escrever os nomes próprios estrangeiros com grafia aportuguesada corrente, respeitado o bom senso.

Exs.: Martinho Lutero, João Paulo II, Filadélfia, Colônia, Cambodja

- Manter os nomes próprios estrangeiros sem forma aportuguesada (ou com forma portuguesa pouco usual), e escritos originalmente em alfabetos latinos, na língua de origem, incluindo letras ou sinais inexistentes na grafia portuguesa.

Exs.: Janos Kádár, Mario Menéndez, Dusseldorf, Perigord, Frankfurt, Heidelberg.

- Em alguns casos, consagrados pelo uso, admite-se a tradução de uma parte do nome, mantendo-se a outra na língua de origem.

Exs.: Nova York, Joana d'Arc.

- Nomes próprios escritos originalmente em línguas que não utilizam o alfabeto latino tendem a ser reproduzidos foneticamente e da forma mais simples possível, respeitados o bom senso e o uso consagrados.

Exs.: Muamar Kadafi, Deng Xiaoping, Zhao Ziyang, Saddam Hussein

4.11 GRIFO

- Em vocábulos e expressões estrangeiros

Exs.:

O *welfare state* caracteriza a preocupação do Estado alemão com o bem-estar social.

A ele não se aplica a expressão inglesa *the right man in the right place*.
 O *apartheid* é execrado pelo mundo civilizado.

Obs.: Não é necessário, porém, grifar nomes de instituições ou empresas estrangeiras.

Exs.:

É importante a atuação do Institute for the Development of Cancer Researches no combate ao câncer.

A General Motors é forte concorrente no setor de fabricação de peças para veículos automotores.

- Em títulos de livros, revistas, jornais e publicações

Ex.:

Em matéria veiculada pelo *Correio Brasileiro*, o Deputado emitiu sua opinião acerca da constitucionalidade do projeto.

4.12 PALAVRAS DERIVADAS DE NOMES PRÓPRIOS ESTRANGEIROS

- Acrescentar o sufixo vernáculo ao nome.

Exs.:

Bachiano, beethoveniano, byronismo, comtiano, freudiano, freudismo, goethiano, kantiano, malthusiano, offenbachiano, shakespeareano, taylorismo, voltairiano, etc.

4.13 PLURAL DE LETRAS

- Usar o nome pronunciável da letra seguido de "s".

Exs.:

Com todos os efes e erres.

Colocar um pingo nos is

Obs.: Xis não varia.

Ex.: O xis da questão

4.14 REDUNDÂNCIAS

Exs.: "Adiar para depois", "antecipar para antes", "autocrítica de si mesmo", "autopromoção pessoal", "breve alocução", "consenso geral", "conviver junto", "demente mental", "desembolsar do bolso", "encarar de frente", "erário público", "escalada crescente", "exultar de alegria", "ganhar grátis", "hábitat natural", "há dois anos atrás", "infiltrar dentro", "interesses pessoais de algumas pessoas", "metades iguais", "milênios de anos", "monopólio exclusivo", "novidade inédita", "o mais absoluto", "outra alternativa", "panorama geral", "pomar de frutas", "principal protagonista", "repetir outra vez", "sistema viário de transporte", etc.

O uso simultâneo de "já" e "mais" constitui redundância.

Ex.: "Já não há mais amigos como antigamente".

4.15 SEPARAÇÃO DE SÍLABAS

- Evitar a separação silábica, quando esta resultar na formação de palavra que cause má impressão sonora.

Ex.:

Eu chamaria a atenção dos Srs. Deputados...

Ex.:

Eu chamaria a atenção dos Srs. Deputados...

Obs.:

Nunca separar abreviaturas ou siglas.

4.16 EMPREGO DO HÍFEN

Separar prefixos e elementos de composição somente diante de certas letras.

1º Grupo (11):

6 terminados em -a: "contra-", "extra-", "infra-", "intra-", "supra-", "ultra-";

4 terminados em -o: "auto-", "neo-", "proto-", "pseudo-";

1 terminado em -i: "semi-".

Regra. Pedem o hífen quando seguidos de vogal, *h, r e s*.

Exs.: contra-indicado, contra-revolução, contra-senso, extra-escolar,

extra-humano, extra-oficial, extra-regimental; infra-estrutura, infra-som, intra-ocular;

supra-renal, supra-sumo, ultra-rápido, ultra-som; auto-análise, auto-retrato, auto-suficiente;

neo-helenismo, neo-realista; proto-histórico; pseudo-etimologia, pseudo-herói, pseudo-sábio;

semi-árido, semi-inconsciente, semi-reta, semi-selvagem.

Como exceção à regra, as "Instruções" do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP)* citam a palavra "extraordinário", que já está consagrada pelo uso.

Nas demais circunstâncias não empregar o hífen autobiografia, autocrítica, autodidata, contragolpe, contratorpedeiro, contraveneno, extrafio, extralinguístico, extraterritorial, infracitado, infravermelho, intracraniano, intramuros, intravenoso, neoclássico, neocriticismo, neogramático, neolatino, neotomismo, protomártir, protovertebra, pseudociência, pseudoprofeta, semibarbaro, semimorto, supracitado, supramencionado, ultraconservador, ultracorreção, ultravioleta.

2º Grupo (4):

2 terminados em -e "ante-", "sobre-";
2 terminados em -i: "anti-", "arqui-".

Regra Pedem o hífen apenas quando seguidos de *h, r e s*

Exs.: ante-histórico, ante-rostro, ante-sala; anti-hemorrágico, anti-herói, anti-rábico, anti-reumático, anti-semita, anti-social, arqui-secular, arqui-rabino, sobre-humano, sobre-restar, sobre-selo

Em qualquer outro caso não utilizar o hífen: antecâmara, antediluviano, anteclassico, antemanhã, anteontem, anteprojeito, antiácido, antiaereo, anticlerical, antieconômico, antieufônico, antiimperialismo, antiinfeccioso, antivariolico, arquiavô, arquiirmandade, arqui milionário, sobreaviso, sobrecomum.

3º Grupo (2):

2 terminados em -r: "super-" e "inter-".

Regra Pedem o hífen quando seguidos de *h e r*

Exs.: super-homem, super-humano, super-requintado, inter-resistente.

Nos demais casos não se usa o hífen: superabundante, superdotado, superfino, superpotência, superprodução

4º Grupo (2): "mal-" e "pan-"

Regra Pedem o hífen quando seguidos de vogal e *h*

Exs.: mal-acabado, mal-agradecido, mal-assada, mal-assombrado, mal-educado, mal-estar, mal-humorado, pan-americano, pan-africanismo, pan-eslavismo, pan-helenismo, pan-hispânico

Nos outros casos não ocorre o hífen: malcriado, malfazejo, malferido, malgrado, malmequer, malquerença, malquisto, malsão, malsoante, malversar, malvisto, pangermanismo, panromânico

5º Grupo (1): "bem-"

Regra Emprega-se o hífen quando a palavra que se lhe segue tem vida autônoma na língua ou quando a pronúncia o requer.

Exs.: bem-amado, bem-aventurado, bem-casado, bem-comportado, bem-educado, bem-humorado, bem-estar, bem-parecido, bem-soante, bem-falante, bem-vindo, bem-me-quer, bem-te-vi

6º Grupo (4):

4 terminados em -b "ab-", "ob-", "sob-" e "sub-"

Regra Pedem o hífen quando seguidos de elementos começados por *r* que inicie sílaba ou *b* (VOLP).

Exs.: ab-reação, ab-reptício, ab-rogação, ab-rogar, ab-rogação; ob-repção, ob-reptício, ob-rogação, ob-rogar, sub-raça, sub-região, sub-reino, sub-rogar, sub-base.

Sem o hífen noutros casos: subdiretor, subsecretário, subdesenvolvido, subperíodo, etc.

7º Grupo (1): "ad-"

Regra: É seguido de hífen quando antes de *r* que inicie sílaba ou *d*: ad-digital, ad-referendar, ad-renal, ad-rogar (e derivados).

Prefixos que sempre se separam pelo hífen

Usar hífen com os seguintes: *além-, aquém-, recém-, ex-* ("com o sentido de cessamento ou estado anterior"); *vice-, pós-, pró- e pré-* (quando acentuados), *sem-*.

Exs.: além-fronteiras, além-mar, além-túmulo, aquém-fronteiras, recém-casado, recém-chegado, recém-nascido, recém-vindo, ex-aluno, ex-deputado, ex-diretor, ex-presidente, vice-almirante, vice-presidente, pós-datar, pós-dorsal, pós-glacial, pós-operatório, pró-democracia, pró-soviético, pré-agnônico, pré-aviso, pré-escolar, pré-histórico, pré-natal, pré-nupcial, pré-romano, sem-cerimônia (s.f.), sem-deus, sem-dita, sem-fim, sem-fio, sem-justiça (s.f.), sem-modos, sem-nome, sem-número, sem-par, sem-partido, sem-pátria, sem-pudor, sem-razão (s.f.), sem-sal, sem-termo, sem-trabalho, sem-vergonha, sem-vergonhez(a), sem-vergonhice

O prefixo "co-"

Com hífen: co-acusado, co-aluno, co-arrendatário, co-articulação, co-associado, co-autor, co-avalista, co-beligerante, co-credor, co-delinquente, co-demandante, co-descobrir, co-devedor, co-dialeto, co-diretor, co-donatário, co-edição, co-editor, co-educação, co-eleitor, co-equação, co-fiador, co-fundador, co-gerir, co-herdeiro, co-imperador, co-inquilino, co-integrar, co-interessado, co-latidade, co-legatário, co-leitor, co-líder, co-liderança, co-litigante, co-locutor, co-logaritmo, co-longitude, co-mandante, co-mandatário, co-mediador, co-ministro, co-nacional, co-opositor, co-parceiro, co-participar, co-participe, co-período, co-piloto, co-procurador, co-produção, co-produtor, co-radical, co-redator, co-regente, co-responsável, co-réu, co-secante (ou cossecante), co-segurador, co-seguro, co-seno (ou cosseno), co-signatário, co-solução, co-tangente (ou cotangente), co-tipo, co-tutela, co-tutor, co-utente.


Sem hífen: coabitar, coadquirir, coaquisição, coestaduano, coexistência, coextensão, coigualdade, coincidir, coindicar, coirmão, coobrigação, coobrigar, coocupar, coonestar, cooperar, cooptar, coordenar, corrigir, correlacionar, correlatar, correligionário.

4.17 RELAÇÃO DE PARTIDOS POLÍTICOS (ORDEM ALFABÉTICA DE SIGLAS)


- PC do B - Partido Comunista do Brasil
- PDT - Partido Democrático Trabalhista

- PFL - Partido da Frente Liberal
- PL - Partido Liberal
- PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
- PMN - Partido da Mobilização Nacional
- PP - Partido Progressista
- PPB - Partido Progressista Brasileiro
- PPR - Partido Progressista Reformador
- PPS - Partido Popular Socialista
- PRN - Partido da Reconstrução Nacional
- PRONA - Partido da Reedificação da Ordem Nacional
- PSB - Partido Socialista Brasileiro
- PSC - Partido Social Cristão
- PSD - Partido Social Democrático
- PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
- PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
- PT - Partido dos Trabalhadores
- PTB - Partido Trabalhista Brasileiro
- PV - Partido Verde

4.18 MODELO DE FORMULÁRIO DE REGISTRO DE NOTAS TAQUIGRÁFICAS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 29 / 9 / 96	HORARIO INICIO 9h35min	SESSÃO/REUNIAO ORD.; ORD./COM. GERAL; EXTR.; C.C.J.; CEOF; CAS; CDDHC; CPI e SEMINARIO (especificar.)	QUARTO 31
TAQUIGRAFO(A) RUI	REVISOR(A) MACHADO (ou rubrica)	ORADOR(A) DEPUTADO DANIEL MARQUES	
- No campo reservado à numeração do quarto, anotar simplesmente como acima, evitando o registro do tipo 03.01 ou outro. - O nome do orador deverá ser preenchido em todas as páginas correspondentes aos períodos de Comunicados de Lideres, Comunicados de Parlamentares e Grande Expediente.			
PADRÃO: a. Recuo: esquerdo = 0, direito = 0, primeira linha = 2,5 cm, b. Espaçamento: antes = 0, depois = 0, entre linhas = exatamente 36 pt, c. Alinhamento = justificado.			

4.18 MODELO FORMULÁRIO DE REGISTRO DE NOTAS TAQUIGRÁFICAS (cont.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
(continuação) OBSERVAÇÕES:		
SESSÃO ORDINÁRIA: 1. Mudar de página ao final de cada orador e a cada novo item da Ordem do Dia. A fala do Presidente da sessão encimará o discurso do orador nos Comunicados de Lideres, nos Comunicados de Parlamentares e no Grande Expediente. Da mesma forma, nos Comunicados da Mesa e na Ordem do Dia, a cada item. 2. A regra acima não se aplica aos apartes, que integram o discurso do orador. 3. Igualmente, não se aplica aos casos de breves intervenções (pela ordem, verificação de <i>quorum</i> , inversão de pauta, para emitir parecer, discutir, encaminhar votação, etc), conforme o Manual.		
COMISSÕES: 1. Nas Comissões não é necessário mudar de folha para separar discursos nem itens da Ordem do Dia. Nesse caso, cada item anunciado deverá ser precedido pelo nome do Presidente da reunião. 2. Não é necessário, também, preencher o nome do orador. Importante: Seguir as especificações mencionadas, não alterando, no computador, o modelo padronizado para registro de notas taquigráficas.		

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 434, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e na forma da Resolução nº 079, de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO, matrícula nº 10.053-72, do cargo especial de gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela, e NOMEÁ-LO para o cargo especial de gabinete, CL-07, no mesmo Gabinete Parlamentar.

Publique-se.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1996.

Steffen
Deputado **GERALDO MAGELA**
Regente

ATO DO PRESIDENTE Nº 435, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 079/93, e conforme consta do Processo nº 001.857/96-CLDF,

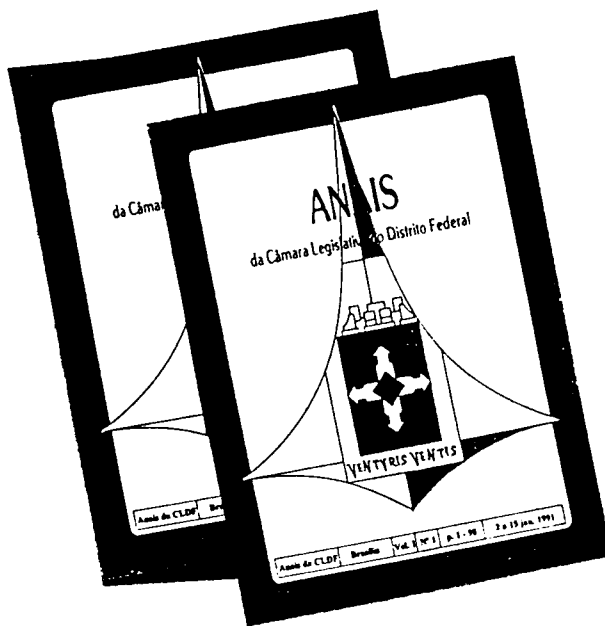
RESOLVE:

NOMEAR HELVÉCIO ALVES RABELO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Zé Ramalho.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 14 de outubro de 1996.

Steffen
Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente



O dia-a-dia das Leis
e da história Legislativa

**"Inscreva-se no II Musicâmara
apresentação musical dos servidores da CLDF
até o dia 21/10, no Setor de Assistência
Social/DSS/DRH/1ª Secretaria".**

DF-LETRAS

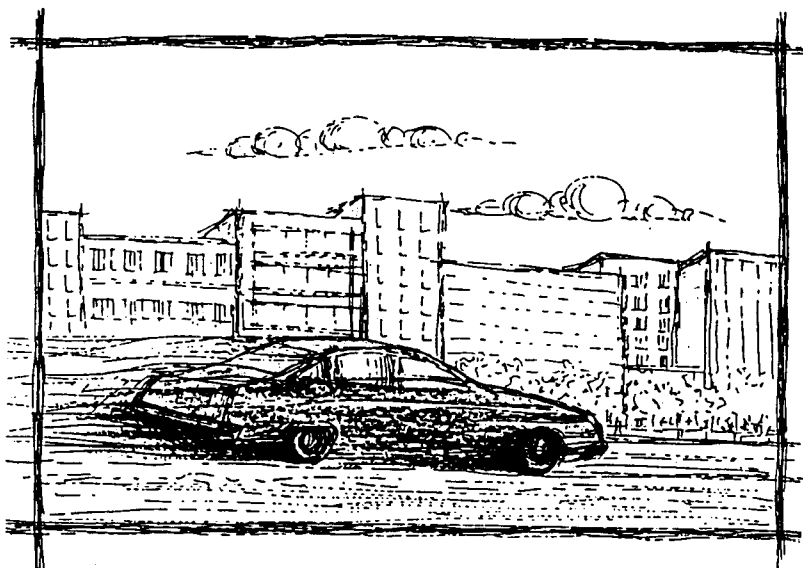
A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA

**DE OLHO NA
CULTURA**

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Vice-Presidência
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica



A Vida Passa Rápido ...



... para quem
roda acima
dos limites de
velocidade
nas vias
públicas.



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**
Trabalhando Por Você.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente

Geraldo Magela - PT

Vice-Presidente

José Edmar - PSDB

1º Secretário

Manoel de Andrade - PMDB

2º Secretário

Edimar Pireneus - PMDB

3º Secretário

Peniel Pacheco - PSDB

Suplentes da Mesa

Cláudio Monteiro - PPS

Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente

João de Deus - PDT

Vice-Presidente

Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB

Cláudio Monteiro - PPS

Eurípedes Camargo - PT

João de Deus - PDT

Luiz Estevão - PMDB

Marco Lima - PSDB

Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido

Antonio José (Cafu) - PT

Edimar Pireneus - PMDB

Lúcia Carvalho - PT

Manoel de Andrade - PMDB

Miquéias Paz - PC do B

Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente

Tadeu Filippelli - PMDB

Vice-Presidente

Zé Ramalho - PDT

Deputados titulares

Adão Xavier - Sem Partido

Daniel Marques - PMDB

Lúcia Carvalho - PT

Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB

Wasny de Roure - PT

Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB

Eurípedes Camargo - PT

João de Deus - PDT

Jorge Cauhy - PMDB

Luiz Estevão - PMDB

Marco Lima - PSDB

Marcos Arruda - PSDB

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente

Marcos Arruda - PSDB

Vice-Presidente

Jorge Cauhy - PMDB

Deputados titulares

Antonio José (Cafu) - PT

Edimar Pireneus - PMDB

Jorge Cauhy - PMDB

Marcos Arruda - PSDB

Manoel de Andrade - PMDB

Miquéias Paz - PC do B

Peniel Pacheco - PSDB

Deputados suplentes

César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS

Daniel Marques - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB

Wasny de Roure - PT

Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente

César Lacerda - PTB

Vice-Presidente

Luiz Estevão - PMDB

Deputados titulares

Antonio José (Cafu) - PT

César Lacerda - PTB

Lúcia Carvalho - PT

Luiz Estevão - PMDB

Marco Lima - PSDB

Tadeu Filippelli - PMDB

Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Edimar Pireneus - PMDB

Eurípedes Camargo - PT

João de Deus - PDT

Jorge Cauhy - PMDB

Miquéias Paz - PC do B

Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito
Federal editado sob a responsabilidade da
Coordenadoria de Editoração e Produção
Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e
Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTb-DF)

Editora Executiva
Nelci Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do
Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF